



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA**

**Relatório de Gestão – Exercício 2011**

**1 – QUADRO A.1.1 – IDENTIFICAÇÃO DA UJ – RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL**  
(Parte A, Item 1, do anexo II da DN TCU nº 108, de 24/11/2010)

<b>Poder e Órgão de Vinculação</b>			
<b>Poder:</b> Executivo			
<b>Órgão de Vinculação:</b> Ministério dos Transportes		<b>Código SIORG:</b> 002846	
<b>Identificação da Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação completa:</b>		Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A.	
<b>Denominação abreviada:</b>		Inventariança RFFSA	
<b>Código SIORG:</b> 002846	<b>Código LOA:</b> 39101	<b>Código SIAFI:</b> 390015	
<b>Situação:</b> Ativa			
<b>Natureza Jurídica:</b> Órgão da administração direta do Poder Executivo, vinculado à Secretaria Executiva do Ministério dos Transportes			
<b>Principal Atividade:</b> Serviços de inventários de bens		<b>Código CNAE:</b> 8299-7/99	
<b>Telefones/Fax de Contato:</b>	(021) 2291-2185	(021) 2233-7446	(021) 2263-5226
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:comunicacao@rffsa.gov.br">comunicacao@rffsa.gov.br</a>			
<b>Página na Internet:</b> <a href="http://www.rffsa.gov.br">http://www.rffsa.gov.br</a>			
<b>Endereço:</b> Pça. Procópio Ferreira, 86 – Centro – Rio de Janeiro – RJ CEP: 20.221-901			
<b>Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada</b>			
Medida Provisória nº 353, de 22/01/2007, convertida na Lei nº 11.483, de 31/05/2007, Decreto n.º 6.018, de 22/01/2007 e Portaria 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007.			
<b>Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada</b>			
Portaria MT nº 298, de 08/12/2010, prorrogando o prazo para conclusão dos trabalhos da Inventariança até janeiro de 2012.			
Portaria MT nº 347, de 23/12/2011, prorrogando o prazo para conclusão dos trabalhos da Inventariança até janeiro de 2013.			
<b>Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada</b>			
Não se aplica à natureza jurídica da UJ			
<b>Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Unidades Gestores relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Código SIAFI</b>	<b>Nome</b>		
390015	Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S/A		
<b>Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Código SIAFI</b>	<b>Nome</b>		
00001	Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S/A		
<b>Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões</b>			
<b>Código SIAFI da Unidade Gestora</b>	<b>Código SIAFI da Gestão</b>		
390015	00001		

## **2 – PARTE A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU nº 108, DE 24/11/2010**

### **2.1 Responsabilidades institucionais da Unidade:**

#### **2.1.1. - Competência Institucional**

##### **A Inventariança**

O processo de Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. tem como fundamento a Medida Provisória nº 353, de 22/01/2007, posteriormente convertida na Lei nº 11.483, de 31/05/2007, regulamentada pelo Decreto nº 6.018, de 22/01/2007. Tais instrumentos disciplinam as ações do processo de inventariança, delegando ao Ministério dos Transportes a coordenação e supervisão dos procedimentos administrativos decorrentes.

Conforme relato anterior, iniciou-se o processo de inventariança da extinta RFFSA, sendo a União sua sucessora nos direitos, obrigações e ações judiciais, conforme estabelecido no artigo 2º da Lei nº 11.483/2007.

Por força do processo de desestatização da extinta RFFSA, seus ativos foram classificados em “bens operacionais” (arrendados às concessionárias de transporte ferroviário de carga) e “bens não-operacionais” (demais ativos não arrendados). Em decorrência, compete às empresas arrendatárias dos bens operacionais a manutenção e guarda desses bens.

A sucessão dos ativos da empresa extinta ocorreu conforme estabelecido no artigo 8º da citada Lei, sendo transferidos ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT: (i) a propriedade dos bens móveis e imóveis operacionais da extinta RFFSA; (ii) os bens móveis não-operacionais utilizados pela Administração Geral e Escritórios Regionais, ressalvados aqueles necessários às atividades da Inventariança; e (iii) os demais bens móveis não-operacionais, incluindo trilhos, material rodante, peças, partes e componentes, almoxarifados e sucatas, que não tenham sido destinados a outros fins.

Compete ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, por meio da Secretaria de Patrimônio da União - SPU, receber os bens imóveis não-operacionais oriundos da empresa extinta.

Nos termos do artigo 5º da Lei nº 11.483/2007, foi instituído, no âmbito do Ministério da Fazenda, o Fundo Contingente da extinta RFFSA – FC, de natureza contábil, visando suportar despesas decorrentes do processo de inventariança, constituído pelos seguintes recursos, dentre outros: (i) oriundos da emissão de títulos do Tesouro Nacional no valor de R\$ 300 milhões; (ii) recursos do Tesouro Nacional provenientes da emissão de títulos, em valores equivalentes ao produto da venda de imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA, até o limite R\$ 1,0 bilhão e (iii) recebíveis até o valor aproximado de R\$ 2,4 bilhões, oriundos dos contratos de arrendamento das malhas ferroviárias.

Dentro do processo de inventariança cabe à Advocacia-Geral da União, na qualidade de representante judicial da União, a gestão do contencioso judicial oriundo da RFFSA, nos termos do Inciso I, do artigo 5º do Decreto nº 6.018/2007.

Ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN compete receber e administrar os bens móveis e imóveis de valor artístico, histórico e cultural, oriundos da extinta empresa, bem como zelar pela sua guarda e manutenção (artigo 9º da Lei nº 11.483).

Conforme preconizado no inciso VII, do artigo 5º, do Decreto nº 6.018/2007, durante o processo de inventariança serão transferidos à ANTT os contratos de arrendamento e demais informações necessárias às atividades de gestão dos referidos contratos, mediante termo específico a ser firmado com a Inventariança, dando ciência ao DNIT, por força do disposto no § 4º do art. 82 da Lei nº 10.233/2001.

Coube a VALEC absorver os contratos de trabalho dos empregados ativos do quadro da RFFSA, na forma do Inciso VI, do artigo 5º do supramencionado Decreto.

Quanto às obrigações contratuais superiores a R\$ 250.000,00 e haveres financeiros da extinta RFFSA, serão transferidos à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) do Ministério da Fazenda.

Portanto, conforme descrito, o processo de inventariança da extinta RFFSA, tem abrangência relevante e peculiaridades significativas, considerando, também, que o Inventariante, dentro das atribuições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 6.018/2007, deve interagir com diversos órgãos governamentais, além dos citados anteriormente.

### **2.1.2 – Objetivos Estratégicos**

Em síntese, os objetivos institucionais da Inventariança convergem para a execução de inventários de bens móveis e imóveis, acervo documental, bem como dos haveres financeiros da extinta RFFSA, em cumprimento ao Decreto nº 6.018, de 22/01/2007, o qual regulamentou Medida Provisória nº 353, convertida posteriormente na Lei nº 11.483, de 31/05/2007.

Nesse contexto, pode-se destacar as atribuições constantes do art. 3º do Decreto 6.018/2007, a saber:

- I. representar a União, na qualidade de sucessora da extinta RFFSA, nos atos administrativos necessários à Inventariança, podendo também celebrar, prorrogar e rescindir contratos administrativos, convênios e outros instrumentos, quando houver interesse da administração;*
- II. praticar atos de gestão patrimonial, contábil, financeira e administrativa, inclusive de pessoal;*
- III. elaborar e publicar o balanço patrimonial de extinção da RFFSA referente à data de publicação da Medida Provisória no 353, de 2007;*
  - O Balanço Patrimonial de extinção da RFFSA foi concluído e submetido ao Ministro de Estado da Fazenda, visando à aprovação e demais providências decorrentes.
- IV. apurar os direitos e obrigações, assim como relacionar documentos, livros contábeis, contratos e convênios da extinta RFFSA, dando-lhes as destinações previstas neste Decreto;*
  - Destacamos que estão concluídos os levantamentos do BNDES (R\$ 38,3 milhões) e REFER (R\$ 1,070 bilhões em 31/07/2009). A dívida do Estado de São Paulo está em fase de apuração, sendo o valor já reconhecido no montante aproximado de R\$ 1,558 bilhões.
- V. identificar, localizar e relacionar os bens móveis e imóveis, dando-lhes as destinações previstas em lei, podendo, para tanto, designar comissões específicas;*
- VI. encaminhar, de imediato, ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a documentação disponível de titularidade dos imóveis referidos no § 2º do art. 6º da Medida Provisória no 353, de 2007, para análise prévia, elaboração do ato formal de indicação e remessa ao agente operador do Fundo Contingente da Extinta RFFSA - FC;*

- O valor previsto do FC é de um bilhão de reais. A SPU, após indicação de imóveis pela Inventariança, os vincula ao FC para alienação por parte da CEF, agente operador do fundo.
- VII. *providenciar o tratamento dos acervos técnicos, bibliográficos, documentais e de pessoal, observadas as normas específicas, transferindo-os, mediante termo próprio, ao Arquivo Nacional ou aos órgãos e entidades que tiverem absorvido as correspondentes atribuições da extinta RFFSA;*
- Os acervos a serem transferidos ao Arquivo Nacional, ou a outros órgãos, abrange a documentação técnica, bibliográfica, de patrimônio, de pessoal, de bens históricos, contábil e jurídica. A magnitude e a dispersão geográfica desse acervo requer a mobilização de recursos significativos para sua seleção e tratamento, com a observância das normas vigentes ditadas pelo Arquivo Nacional.
- VIII. *providenciar a regularização contábil dos atos administrativos pendentes, inclusive a análise das prestações de contas dos convênios e instrumentos similares da extinta RFFSA, podendo, para tanto, designar comissões específicas;*
- IX. *submeter ao Ministro de Estado dos Transportes proposta com vistas à nomeação de ocupantes de cargos em comissão na Inventariança;*
- X. *praticar os atos necessários à instauração de sindicâncias e processos administrativos disciplinares, assim como adotar os procedimentos necessários para a conclusão e o acompanhamento dos processos em andamento, encaminhando à autoridade competente os respectivos relatórios conclusivos;*
- XI. *encaminhar ao Ministro de Estado dos Transportes relatórios trimestrais sobre o andamento das atividades, atualizando em cada relatório o cronograma de atividades básicas em andamento, bem como relatório final quando da conclusão do processo de inventariança;*
- Foram confeccionados, no exercício de 2011, do 16º ao 19º Relatórios Trimestrais.
- XII. *adotar as medidas necessárias para viabilizar o cumprimento do disposto na Lei no 8.693, de 03/08/1993;*
- XIII. *realizar os encontros de contas com as empresas devedoras ou credoras da extinta RFFSA, observado o disposto na alínea “b” do inciso II do art. 5o;*
- XIV. *transferir ao Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT o acervo documental relativo aos bens de que trata o art. 8º da Medida Provisória nº 353, de 2007;*
- XV. *dar prosseguimento, durante o processo de inventariança, ao pagamento das obrigações decorrentes de acordos administrativos e judiciais firmados pela extinta RFFSA;*
- XVI. *transferir para o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão o acervo documental e os registros funcionais de empregados aposentados e pensionistas de que trata o art. 118 da Lei no 10.233, de 05/06/2001;*
- Com cerca de 815.000 registros funcionais, encontra-se em fase de estruturação Termo de Cooperação entre a Inventariança e o DERAP/MPOG, com vistas a assegurar a manutenção das atividades e execução de inventário conjunto das atividades e dos arquivos relacionados à complementação de aposentadorias e pensões dos ferroviários, até a efetiva transferência ao órgão destinatário - DERAP/MPOG.

*XVII. transferir para o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a documentação e as informações disponíveis referentes aos imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA;*

- O montante atinge 51.764 registros cadastrais. No exercício foram emitidos 365 Termos de Transferências destinados à SPU, representando 5.579 registros cadastrais.

*XVIII. adotar as providências decorrentes da rescisão dos contratos de prestação de serviços advocatícios;*

- Concluído.

*XIX. rescindir os contratos de prestação de serviços que tenham por objeto a venda de bens móveis e imóveis da extinta RFFSA;*

- Concluído.

*XX. rescindir os contratos de trabalho formalizados com base no disposto no § 3º do art. 3º do Decreto no 3.277, de 07/12/1999, bem como apurar e liquidar as obrigações deles decorrentes;*

- Concluído.

*XXI. informar à Chefia do Gabinete do Advogado-Geral da União quando da efetivação das transferências para as unidades descentralizadas daquele Órgão dos acervos documentais relativos aos processos judiciais de que trata o art. 2º da Medida Provisória nº 353, de 2007;*

- As transferências dos acervos foram concluídas nas Unidades Regionais de Bauru, Salvador, São Luis, Tubarão, Curitiba, Fortaleza, Juiz de Fora, Porto Alegre e Brasília.

*XXII. indicar, quando solicitado pela Advocacia-Geral da União ou pela VALEC - Engenharia Construções e Ferrovias S.A., os prepostos e testemunhas que tenham conhecimento do fato objeto da ação judicial;*

- a Inventariança vem atendendo tais demandas, visando a defesa dos interesses da União.

*XXIII. dar continuidade à elaboração da folha de pagamento do pessoal ativo, bem como aos procedimentos operacionais no que diz respeito à apuração da parcela sob encargo da União relativamente aos proventos de inatividade de que trata o inciso II do art. 118 da Lei nº 10.233, de 2001, até que a VALEC e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão tenham concluído os trabalhos de absorção dessas atividades em sistemas informatizados;*

- Concluído.

*XXIV. transferir para a VALEC a documentação referente aos contratos de trabalho dos empregados ativos mencionados no inciso I do caput do art. 17 da Medida Provisória nº 353, de 2007;*

- Concluído.

*XXV. fornecer à Advocacia-Geral da União e à VALEC os elementos necessários à defesa judicial dos seus interesses;*

- A Inventariança vem atendendo rotineiramente tais demandas, mediante grupo constituído por advogados e técnicos das área de recursos humanos, dentre outros.

*XXVI. liquidar as demais obrigações contratuais cujo valor não ultrapasse R\$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais) e encaminhar à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda os processos relativos às obrigações com valor superior;*

*XXVII. adotar medidas visando promover as adaptações necessárias no Regulamento do Serviço Social das Estradas de Ferro - SESEF, em decorrência da extinção da RFFSA;*

- Concluído.

*XXVIII. elaborar proposta de estrutura organizacional de funcionamento das unidades regionais da Inventariança e submeter à aprovação do Ministério dos Transportes;*

- Concluído.

*XXIX. promover, em conjunto com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a atualização dos dados cadastrais de aposentados e pensionistas sob responsabilidade da extinta RFFSA;*

*XXX. dar prosseguimento ao pagamento das obrigações da extinta RFFSA junto à Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social - REFER, referentes às contribuições dos empregados já desligados em virtude de adesão a planos de incentivo ao desligamento voluntário, nos quais a extinta RFFSA obrigou-se a mantê-los na condição de participantes ativos, pelo prazo pactuado;*

- Concluído.

*XXXI. proceder ao encerramento dos registros da extinta RFFSA junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais; e*

- Concluído, para os registros federais.

*XXXII. desempenhar outras funções que lhe forem atribuídas pelo Ministério dos Transportes.*

## **2.2. – Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais**

O referido processo de inventariança foi estruturado de forma a segregar as atividades de apoio (administração, orçamento e finanças) vinculadas ao Inventariante, das atividades finalísticas (inventário propriamente dito), vinculadas aos assessores das pastas do MPOG, MF, MT e AGU, visando dar maior eficiência, eficácia e efetividade ao processo.

Em cumprimento ao disposto no artigo 3º, inciso XXVIII, do Decreto nº 6.018, visando permitir a efetiva execução das atividades do inventário, foi elaborada proposta de “Estrutura Organizacional da Inventariança”, aprovada por intermédio da Portaria nº 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007.

Foram instituídas comissões de inventários nacionais e regionais para realizar levantamentos dos direitos, obrigações, arquivos documentais e ações judiciais, bem como a execução dos inventários do ativo operacional e não-operacional, incluindo bens móveis e imóveis, interagindo com os órgãos governamentais proprietários desses bens e acervos.

## **2.3 – Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ**

Programa nº 0225 - Extinção da Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA em apoio às políticas públicas para o setor ferroviário.

## 2.3.1 – Execução dos Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ

**QUADRO A.2.1 – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR PROGRAMA DE GOVERNO**

Identificação do Programa de Governo						
<b>Código no PPA</b>	0225					
<b>Denominação</b>	Gestão da política dos transportes					
<b>Tipo do Programa</b>	Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais					
<b>Objetivo Geral</b>	Implantar uma infra-estrutura eficiente e integradora do Território Nacional.					
<b>Objetivos Específicos</b>	Promover a extinção da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA, conforme disposições contidas na Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007					
<b>Gerente do Programa</b>	Marcelo Perrupato e Silva					
<b>Responsável pela Ação</b>	José Francisco da Silva Cruz					
<b>Público Alvo</b>	Governo					
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final (Nota 1)					
43.739.280,00	17.739.000,00	14.543.121,23	12.772.567,84	1.770.553,39	12.772.567,84	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
(Nota 2)	(Nota 2)	(Nota 2)	(Nota 2)	(Nota 2)	(Nota 2)	(Nota 2)
<b>Fórmula de Cálculo do Índice</b>						
(Nota 2)						
<b>Análise do Resultado Alcançado</b>						
(Nota 2)						
Identificação do Programa de Governo						
<b>Código no PPA</b>	0901					
<b>Denominação</b>	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais					
<b>Tipo do Programa</b>	Operações Especiais					
<b>Objetivo Geral</b>	Objetivo Geral: Pagamento de débitos periódicos vincendos devidos pela extinta Rede Ferroviária Federal S/A					
<b>Objetivos Específicos</b>	Objetivos Específicos: Pagamento de débitos periódicos vincendos devidos pela extinta Rede Ferroviária Federal S/A					
<b>Gerente do Programa</b>	Não consta na página do SIGPLAN					
<b>Responsável pela Ação</b>	José Francisco da Silva Cruz					
<b>Público Alvo</b>	Operações Especiais - Cumprimento de Sentenças Judiciais					
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
5.650.000,00	5.650.000,00	5.650.000,00	4.863.417,36	786.582,64	4.863.417,36	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
(Nota 2)	(Nota 2)	(Nota 2)	(Nota 2)	(Nota 2)	(Nota 2)	(Nota 2)
<b>Fórmula de Cálculo do Índice</b>						
(Nota 2)						
<b>Análise do Resultado Alcançado</b>						
(Nota 2)						

Nota 1 - Do crédito total aprovado na LOA 2011, não foram concedidos R\$ 20.000.280,00 à UJ. Desta forma o limite orçamentário para o exercício ficou em R\$ 23.739.000,00. Além disso, a SPO-MT cancelou em 01/12/2011 créditos no valor de R\$ 6.000.000,00.

Nota 2 - Não se aplicam à UJ, pois não há previsão de execução física na LOA.

### **Análise Crítica**

- 1) A dotação inicial de R\$ 43.739.280,00 contemplava o valor de R\$ 26.000.000,00 para amparar a contratação de tratamento de acervos documentais da extinta RFFSA.
- 2) Considerando-se o contingenciamento do crédito, conforme mencionado na nota 1 do Quadro A.2.1, a UJ almeja iniciar a ação acima citada no exercício de 2012.

## **2.3.2 – Execução Física das ações realizadas pela UJ**

### **QUADRO A.2.2 - EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ**

(valores em reais)

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prior.	Unidade de Medida	Meta financeira prevista	Meta financeira realizada	Meta financeira a ser realizada em 2012
28	846	225 (Nota 1)	09IX	A	4	(Nota 4)	17.739.000,00	12.772.567,84	27.742.828,00
28	846	0901	009S	OP	4	(Nota 4)	5.650.000,00	4.863.417,36	5.400.000,00
09	272	0089	0181 (Nota 2)	OP	4	(Nota 4)	850.000,00	690.351,42	700.000,00
28	846	0901	0022 (Nota 3)	OP	4	(Nota 4)	40.175,58	40.175,58	-

Nota 1 – No exercício de 2012 esta ação passou a adotar o nº 26.846.2126.09IX.0001.

Nota 2 – Esta ação refere-se ao pagamento de aposentadorias e pensões vinculadas à Cláusula XI do Termo de Acordo de Reversão à União/RFFSA da Viação Férrea Rio Grande do Sul – VFRGS.

Nota 3 – Esta ação refere-se ao pagamento de Sentenças Judiciais, através de Requisições de Pequeno Valor – RPV, no programa 28.846.0901.0022.

Nota 4 – Não se aplicam à UJ, pois não há previsão de execução física na LOA.

### **Análise Crítica**

1) Os valores indicados na coluna “Meta Financeira Realizada”, correspondem aos valores liquidados e pagos no exercício de 2011.

2) Foram inscritos em Restos a Pagar Não Processados - 2011 os seguintes valores:

PROGRAMA	VALOR INSCRITO
0225	R\$ 1.770.553,39
0901	R\$ 786.582,64
0089	R\$ 159.648,58



3) No valor indicado na coluna “Meta Financeira a ser realizada em 2012” o Programa 0225 contempla o montante da ordem de R\$ 13 milhões para amparar parcialmente os serviços de tratamento de acervos documentais da extinta RFFSA, considerando os efeitos orçamentários decorrentes do contingenciamento informado na Nota 1, do Quadro A.2.1.

## 2.4 – Desempenho Orçamentário/Financeiro

### 2.4.1 – Programação Orçamentária da Despesa

#### QUADRO A.2.3 - IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Ministério dos Transportes – Inventariança da extinta RFFSA	39101	390015

### 2.4.2 – Programação de Despesas Correntes

#### QUADRO A.2.4 - PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES

Em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas Correntes						
		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2011	2010	2011	2010	2011	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO	850.000,00	1.000.000,00	-	-	55.050.000,00	22.788.000,00	
	PLOA	-	-	-	-	49.318.000,00	22.788.000,00	
	LOA	-	-	-	-	49.318.000,00	22.768.000,00	
CRÉDITOS	Suplementares	-	-	-	-	-	2.966.800,00	
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Créditos Cancelados <sup>(Nota 1)</sup>	-	-	-	-	26.000.000,00	2.966.800,00	
Outras Operações <sup>(Nota 2)</sup>	890.175,58	800.000,00	-	-	-	-		
<b>Total</b>	890.175,58	800.000,00	-	-	23.318.000,00	22.768.000,00		

Nota 1 - Do crédito total aprovado na LOA 2011, não foram concedidos R\$ 20.000.000,00 à UJ. Em 01/12/2011 a SPO-MT cancelou créditos no valor de R\$ 6.000.000,00.

Nota 2 - Créditos recebidos do Ministério dos Transportes por movimentação, sendo:

- R\$ 850.000,00 destinados ao pagamento de pensões e aposentadorias da Viação Férrea Rio Grande do Sul (VFRGS), no programa 09.272.0089.0181; e
- R\$ 40.175,58 destinados ao pagamento de sentenças judiciais, através de Requisições de Pequeno Valor - RPV's, no programa 28.846.0901.0022.

## 2.4.3 – Programação de Despesas de Capital

QUADRO A.2.5 - PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CAPITAL

Em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa de Capital					
		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2011	2010	2011	2010	2011	2010
LOA	Dotação proposta pela UO	120.000,00	120.000,00	-	-	-	-
	PLOA	120.000,00	120.000,00	-	-	-	-
	LOA	71.280,00	36.000,00	-	-	-	-
CRÉDITOS	Suplementares		-	-	-	-	-
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-
	Créditos Cancelados		280,00	-	-	-	-
Outras Operações		-	-	-	-	-	
Total		71.000,00	36.000,00	-	-	-	-

### 2.4.3.1 – Quadro Resumo da programação de Despesa

QUADRO A.2.6 - QUADRO RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS E DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2011	2010	2011	2010	2011	2010
LOA	Dotação proposta pela UO	55.900.000,00	23.788.000,00	120.000,00	120.000,00	-	-
	PLOA	49.318.000,00	22.788.000,00	120.000,00	120.000,00	-	-
	LOA	49.318.000,00	22.768.000,00	71.280,00	36.000,00	-	-
CRÉDITOS	Suplementares		-	2.966.800,00	-	-	-
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-
	Créditos Cancelados		26.000.000,00	2.966.800,00	280,00	-	-
Outras Operações		890.175,58	800.000,00	-	-	-	
Total		24.208.175,58	23.568.000,00	71.000,00	36.000,00	-	-

## Análise Crítica

### 1) Exercício 2010

Como decorrência da restrição orçamentária trazida pela LOA/2009, a UJ teve que solicitar créditos suplementares à LOA/2010, da ordem de R\$ 16,6 milhões, objetivando amparar, ainda naquele exercício, aproximadamente 50% da execução das despesas com a contratação de serviços de tratamento de acervos documentais da extinta RFFSA.

Do crédito suplementar acima citado, foi concedido à UJ, em Nov/2010, o valor de R\$ 2.966.800,00, o qual foi posteriormente anulado pelo MT, considerando que não houve tempo suficiente para a conclusão do processo de licitação e contratação dos serviços no exercício de 2010.

### 2) Exercício 2011

As alterações dos valores propostos pela UO, na PLOA e na LOA, não comprometeram as atividades previstas pela UJ.

Entretanto, o contingenciamento do crédito no total de R\$ 26 milhões, mencionado na Nota 1 do Quadro A.2.1, ensejou a necessidade de reprogramar o início da ação inerente à contratação dos serviços de tratamento de acervos documentais para o exercício de 2012, considerando as possibilidades orçamentárias do respectivo exercício.

### 2.4.3.2 – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

QUADRO A.2.7 - MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA

Valores em R\$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Interna	Concedidos	Não ocorreu no período				
	Recebidos	390002	0181 - Op. Especiais (Nota 1)	850.000,00	Não ocorreu no período	Não ocorreu no período
		390002	0022 - Op. Especiais (Nota 2)	40.175,58	Não ocorreu no período	Não ocorreu no período
Externa	Concedidos	Não ocorreu no período				
	Recebidos	Não ocorreu no período				
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Interna	Concedidos	Não ocorreu no período				
	Recebidos	Não ocorreu no período				
Externa	Concedidos	Não ocorreu no período				
	Recebidos	Não ocorreu no período				

Nota 1 - Créditos recebidos do MT destinados ao pagamento de aposentadorias e pensões da Viação Férrea Rio Grande do Sul (VFRGS), no programa 09.272.0089.0181.

Nota 2 - Créditos recebidos do MT destinados ao pagamento de sentenças judiciais, através de Requisições de Pequeno Valor - RPV's, no programa 28.846.0901.0022.

#### Análise Crítica

1) A UJ vem dando continuidade aos pagamentos dos proventos mensais, atrasados e demais obrigações inerentes às folhas de pagamento dos aposentados por invalidez e pensionistas referentes à Cláusula XI do Termo de Acordo de Reversão à União/RFFSA da Viação Férrea Rio Grande do Sul – VFRGS, de 17/08/1957.

Tais obrigações serão mantidas pela UJ até que sejam assumidas pelo MPOG, sucessor do compromisso, conforme disposições do Art. 26 da Lei nº 11.483, de 31/05/2007.

2) A UJ, mediante orientação da SPO/MT, procedeu no exercício os pagamentos de 5 (cinco) RPV's, que totalizaram o valor de R\$ 40.175,58.

3) Considerando que a UJ não detém programas para a cobertura de tais obrigações o Ministério dos Transportes procedeu movimentações orçamentárias de créditos à UJ para tais finalidades.

## 2.4.4 – Execução Orçamentária da Despesa

### 2.4.4.1 – Execução Orçamentária de Créditos originários da UJ

#### 1.1.1.1 – Despesas por Modalidade de Contratação

#### QUADRO A.2.8 - DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada (Nota 1)		Despesa paga	
	2011	2010	2011	2010
<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>9.345.706,95</b>	<b>9.829.586,58</b>	<b>8.266.798,25</b>	<b>8.328.053,40</b>
Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
Tomada de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00
Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00
Pregão	9.345.706,95	9.829.586,58	8.266.798,25	8.328.053,40
Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
Registro de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Contratações Diretas</b>	<b>920.791,66</b>	<b>776.920,69</b>	<b>610.403,59</b>	<b>683.188,36</b>
Dispensa	782.549,81	658.366,61	481.472,39	588.287,03
Inexigibilidade	138.241,85	118.554,08	128.931,20	94.901,33
<b>Regime de Execução Especial</b>	<b>146.451,45</b>	<b>165.549,82</b>	<b>146.451,45</b>	<b>165.549,82</b>
Suprimento de Fundos	146.451,45	165.549,82	146.451,45	165.549,82
<b>Pagamento de Pessoal</b>	<b>557.111,50</b>	<b>1.648.453,23</b>	<b>557.111,50</b>	<b>1.648.453,23</b>
Pagamento em Folha	0,00	0,00	0,00	0,00
Diárias	557.111,50	1.648.453,23	557.111,50	1.648.453,23
<b>Outros</b>	<b>9.223.059,67</b>	<b>8.572.185,81</b>	<b>8.055.220,41</b>	<b>7.822.611,12</b>
Débitos Judiciais Periódicos	5.650.000,00	5.100.000,00	4.863.417,36	4.765.868,27
Auxílio Moradia	131.223,08	132.153,08	131.223,08	132.153,08
Utilidades e Serviços	3.441.836,59	3.340.032,73	3.060.579,97	2.924.589,77
<b>Totais</b>	<b>20.193.121,23</b>	<b>20.992.696,13</b>	<b>17.635.985,20</b>	<b>18.647.855,93</b>

Nota 1 - Considera as despesas inscritas em Restos a Pagar como Despesas Liquidadas.

### 1.1.1.2 – Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

QUADRO A.2.9 - DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos		
	Exercícios	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
<b>1 – Despesas de Pessoal</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Não há despesas neste Grupo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>2 – Juros e Encargos da Dívida</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Não há despesas neste Grupo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>3 – Outras Despesas Correntes</b>	20.187.668,63	20.964.552,04	17.632.390,20	18.639.325,34	2.555.278,43	2.325.226,70	17.632.390,20	18.639.325,34	
14 - Diárias - Pessoal Civil	557.111,50	595.187,15	557.111,50	595.187,15	0,00	0,00	557.111,50	595.187,15	
30 - Material de Consumo	274.078,41	300.689,73	224.250,29	279.501,51	49.828,12	21.188,22	224.250,29	279.501,51	
33 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.225.838,81	1.977.747,03	1.033.364,30	1.721.064,16	192.474,51	256.682,87	1.033.364,30	1.721.064,16	
35 - Serviços de Consultoria	139.000,00	0,00	139.000,00	0,00	0,00	0,00	139.000,00	0,00	
36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	590,00	1.053.976,08	590,00	1.053.976,08	0,00	0,00	590,00	1.053.976,08	
37 - Locação de Mão-de-obra	5.689.892,03	6.432.213,91	5.136.643,02	5.753.377,36	553.249,01	678.836,55	5.136.643,02	5.753.377,36	
39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	6.497.087,07	5.355.265,46	5.527.280,16	4.320.878,13	969.806,91	1.034.387,33	5.527.280,16	4.320.878,13	
47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	21.374,38	15.097,79	18.037,14	15.097,79	3.337,24	0,00	18.037,14	15.097,79	
91 - Sentenças Judiciais	5.650.000,00	5.100.000,00	4.863.417,36	4.765.868,27	786.582,64	334.131,73	4.863.417,36	4.765.868,27	
92 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	2.221,81	0,00	2.221,81	0,00	0,00	0,00	2.221,81	
93 - Indenizações e Restituições	132.696,43	132.153,08	132.696,43	132.153,08	0,00	0,00	132.696,43	132.153,08	
<b>Totais</b>	20.187.668,63	20.964.552,04	17.632.390,20	18.639.325,34	2.555.278,43	2.325.226,70	17.632.390,20	18.639.325,34	

### 1.1.1.3 – Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa

QUADRO A.2.10 - DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos		
	Exercícios	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
<b>4 – Investimentos</b>		<b>5.452,60</b>	<b>28.144,09</b>	<b>3.595,00</b>	<b>8.530,59</b>	<b>1.857,60</b>	<b>19.613,50</b>	<b>3.595,00</b>	<b>8.530,59</b>
52 - Equipamentos e Material Permanente		5.452,60	28.144,09	3.595,00	8.530,59	1.857,60	19.613,50	3.595,00	8.530,59
<b>5 – Inversões Financeiras</b>		-	-	-	-	-	-	-	-
Não ocorreu no período.		-	-	-	-	-	-	-	-
<b>6 – Amortização da Dívida</b>		-	-	-	-	-	-	-	-
Não ocorreu no período.		-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Totais</b>		<b>5.452,60</b>	<b>28.144,09</b>	<b>3.595,00</b>	<b>8.530,59</b>	<b>1.857,60</b>	<b>19.613,50</b>	<b>3.595,00</b>	<b>8.530,59</b>

#### Análise Crítica

- 1) Não ocorreram alterações significantes em relação às modalidades de contratação utilizadas pela UJ.
- 2) Em relação à realização de despesas por grupo e por elemento, registram-se as variações das despesas no exercício em análise em relação ao exercício anterior nos elementos do grupo 3 – Outras Despesas Correntes:
  - 35 – Serviços de Consultoria (contratação de empresa de consultoria atuarial para validação das premissas atuariais utilizadas e dos valores que suportam o montante da dívida da extinta RFFSA para com a REFER, conforme requerido pela CGU); e
  - 36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (no exercício de 2010 as despesas com diárias dos empregados da UJ que não detinham matrícula aberta no SIAPE, foram registradas nesta natureza, no subelemento “Diárias de colaborador eventual”).

#### 2.4.4.2 – Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

#### 2.4.4.3 – Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação

#### QUADRO A.2.11 - DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO

Em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2011	2010	2011	2010
<b>Licitação</b>				
Convite	Não ocorreu no período			
Tomada de Preços	Não ocorreu no período			
Concorrência	Não ocorreu no período			
Pregão	Não ocorreu no período			
Concurso	Não ocorreu no período			
Consulta	Não ocorreu no período			
<b>Contratações Diretas</b>				
Dispensa	Não ocorreu no período			
Inexigibilidade	Não ocorreu no período			
<b>Regime de Execução Especial</b>				
Suprimento de Fundos	Não ocorreu no período			
Pagamento de Pessoal	Não ocorreu no período			
<b>Pagamento em Folha</b>				
Pagamento em Folha <sup>(Nota 1)</sup>	850.000,00	800.000,00	690.351,42	663.438,56
Diárias	Não ocorreu no período			
<b>Outros</b>				
Sentenças Judiciais <sup>(Nota 2)</sup>	40.175,58	-	40.175,58	-
<b>Totais</b>	<b>890.175,58</b>	<b>800.000,00</b>	<b>730.527,00</b>	<b>663.438,56</b>

Nota 1 - Créditos recebidos do MT destinados ao pagamento de aposentadorias e pensões da Viação Férrea Rio Grande do Sul (VFRGS), no programa 09.272.0089.0181.

Nota 2 - Créditos recebidos do MT destinados ao pagamento de sentenças judiciais, através de Requisições de Pequeno Valor - RPV's, no programa 28.846.0901.0022.



## 2.4.5 – Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos recebidos por movimentação

### QUADRO A.2.12 - DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO

Itos Em R\$ 1,00

Grupos de Despesa Exercícios	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
<b>1 – Despesas de Pessoal</b>	<b>890.175,58</b>	<b>800.000,00</b>	<b>730.527,00</b>	<b>663.438,56</b>	<b>159.648,58</b>	<b>136.561,44</b>	<b>730.527,00</b>	<b>663.438,56</b>
01 - Aposentadorias e Reformas	765.000,00	783.500,00	683.878,41	657.654,63	81.121,59	125.845,37	683.878,41	657.654,63
03 - Pensões	85.000,00	16.500,00	6.473,01	5.783,93	78.526,99	10.716,07	6.473,01	5.783,93
91 - Sentenças Judiciais	40.175,58	-	40.175,58	-	-	-	40.175,58	-
<b>2 – Juros e Encargos da Dívida</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
Não ocorreu no período	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>3- Outras Despesas Correntes</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
Não ocorreu no período	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Totais</b>	<b>890.175,58</b>	<b>800.000,00</b>	<b>730.527,00</b>	<b>663.438,56</b>	<b>159.648,58</b>	<b>136.561,44</b>	<b>730.527,00</b>	<b>663.438,56</b>

## 2.4.6 – Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

### QUADRO A.2.13 - DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO

Em R\$ 1,00

Grupos de Despesa Exercícios	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
<b>4 - Investimentos</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
Não ocorreu no período	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
Não ocorreu no período	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>6 - Amortização da Dívida</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
Não ocorreu no período	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Totais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-

### Análise Crítica

1) A UJ vem dando continuidade aos pagamentos dos proventos mensais, atrasados e demais obrigações inerentes às folhas de pagamento dos aposentados por invalidez e pensionistas referentes à Cláusula XI do Termo de Acordo de Reversão à União/RFFSA da Viação Férrea Rio Grande do Sul – VFRGS, de 17/08/1957.

Tais obrigações serão mantidas pela UJ até que sejam assumidas pelo MPOG, sucessor do compromisso, conforme disposições do Art. 26 da Lei nº 11.483, de 31/05/2007.

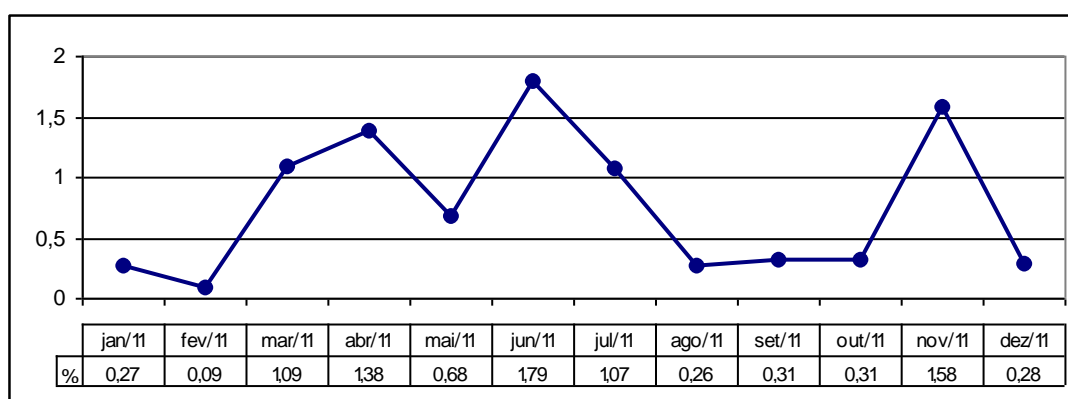
2) A UJ, mediante orientação da SPO/MT, procedeu no exercício os pagamentos de 5 (cinco) RPV's, que totalizaram o valor de R\$ 40.175,58.

3) Considerando que a UJ não detém programas para a cobertura de tais obrigações o Ministério dos Transportes procedeu movimentações orçamentárias de créditos à UJ para tais finalidades.

## 2.4.7 – Indicadores Institucionais

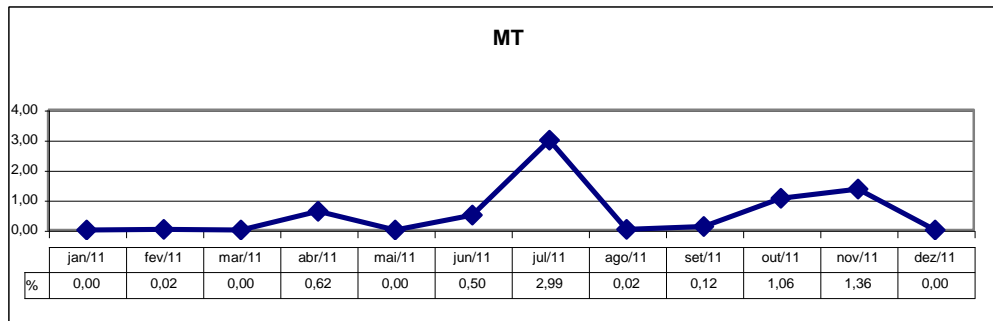
### 2.4.7.1 - Cenário de Produção da Inventariança - Jan a Dez/2011

DESEMPENHO DA INVENTARIANÇA DA EXTINTA RFFSA		
Data	Desempenho - %	Evolução Mensal - %
<b>2007 a 2010 (acumulado)</b>	<b>69,18</b>	<b>---</b>
Janeiro 2011	69,45	0,27
Fevereiro 2011	69,54	0,09
Março 2011	70,63	1,09
Abril 2011	72,01	1,38
Mai 2011	72,69	0,68
Junho 2011	74,48	1,79
Julho 2011	75,55	1,07
Agosto 2011	75,81	0,26
Setembro 2011	76,12	0,31
Outubro 2011	76,51	0,31
Novembro 2011	78,09	1,58
Dezembro 2011	78,37	0,28
<b>Acumulado</b>	<b>78,37</b>	<b>9,11</b>

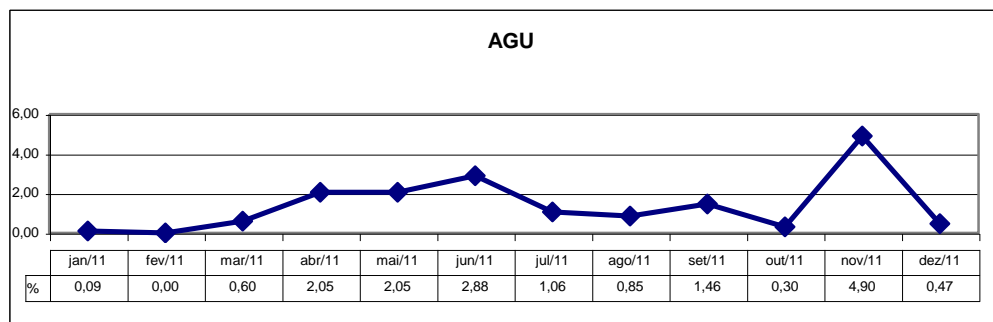


## 2.4.7.2 - Cenário de Produção da Inventariança/Assessorias - Jan a Dez/2011

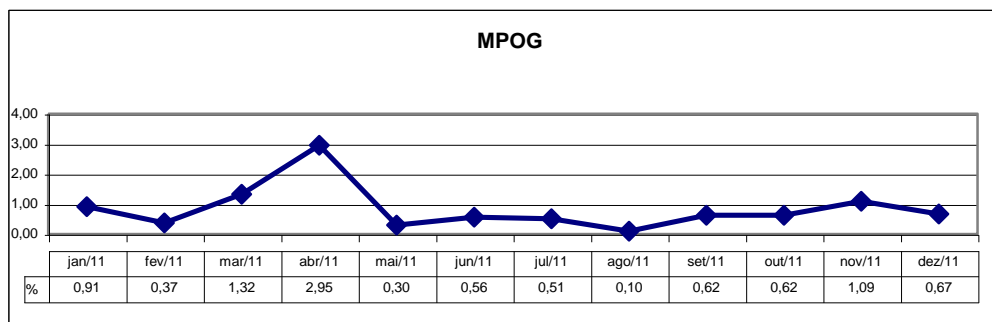
### Assessoria do Ministério dos Transportes



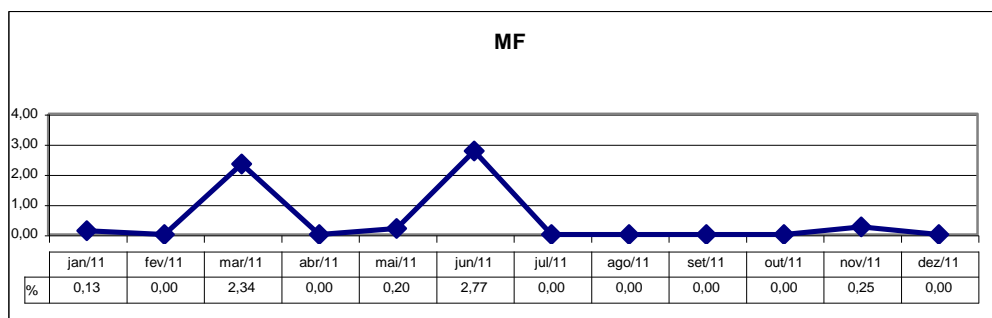
### Assessoria da Advocacia Geral da União



### Assessoria do Ministério de Planejamento Orçamento e Gestão



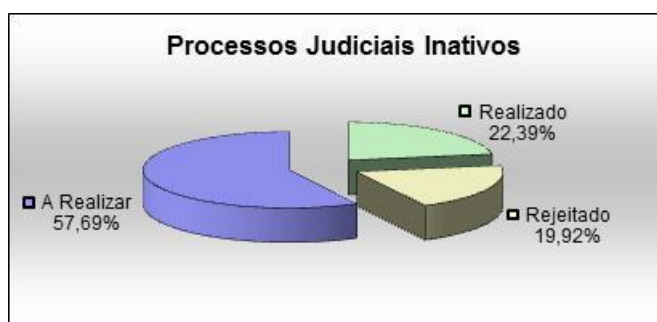
### Assessoria do Ministério da Fazenda



### 2.4.7.3 - Cenários de Produção por Assessoria

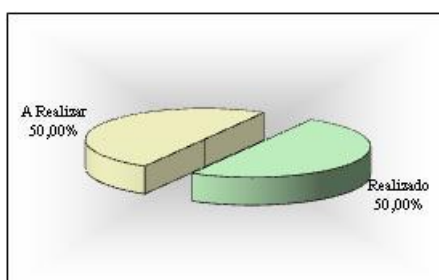
#### A) Assessoria da Advocacia-Geral da União

##### Portaria nº. 16/2007 – Dossiês de Processos Judiciais

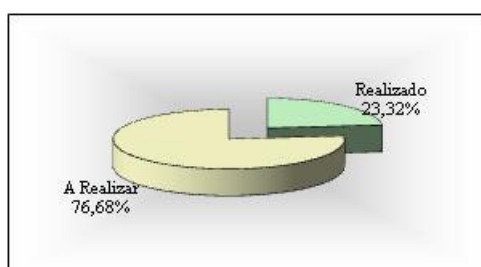


#### B) Assessoria do Ministério da Fazenda

##### Portaria nº. 18/2007 – Haveres e Disponibilidades



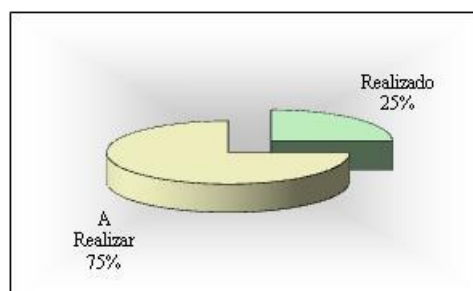
##### Portaria nº. 21/2007 – Dívida do Estado de São Paulo



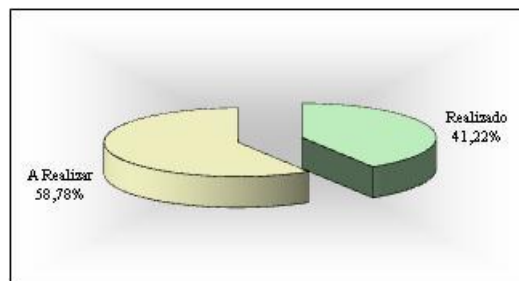
**Portaria nº. 22/2007 – Imposto de Renda Retido na Fonte**



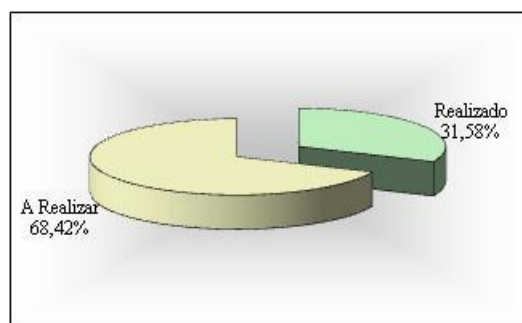
**Portaria nº. 23/2007 – Débito INSS e FNDE**



**Portaria nº. 24/2007 – FGTS**



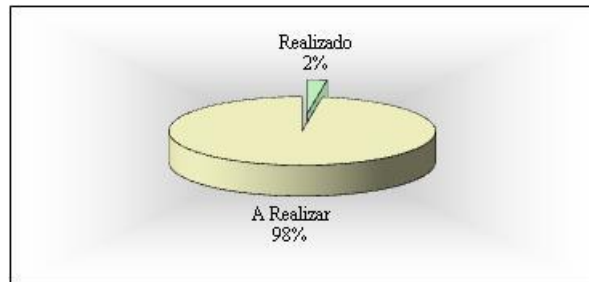
**Portaria nº. 25/2007 – Obrigações Superiores a R\$ 250.000,00**



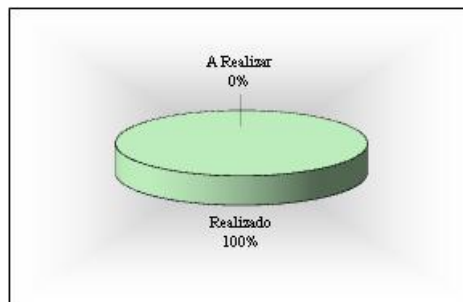
**Portaria nº. 26/2007 – Dívida Atuarial com a REFER**



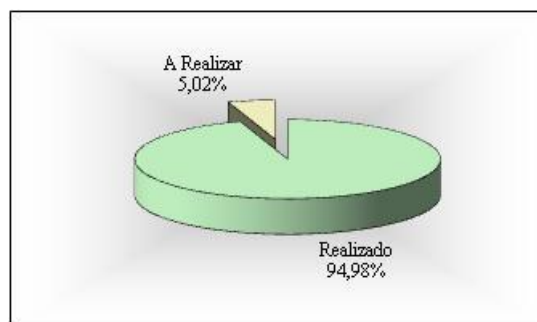
**Portaria nº. 27/2007 – Passivos da Extinta RFFSA com a UNIÃO**



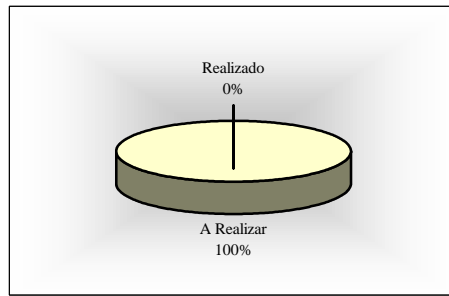
**Portaria nº. 28/2007 – Dívida do BNDES**



**Portaria nº. 29/2007 – Pensões Judiciais**



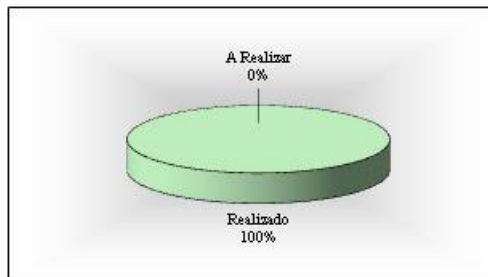
**Portaria nº. 39/2007 – Obrigações Tributárias – IPTU e ITR**



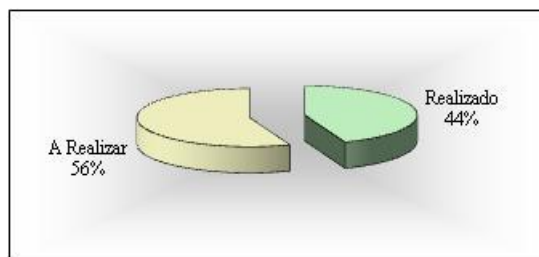
**Portaria nº. 44/2007 – Transferência de Imóveis Rurais ao INCRA**



**Portaria nº. 19/2008 – Obrigações Inferiores a R\$ 250.000,00**

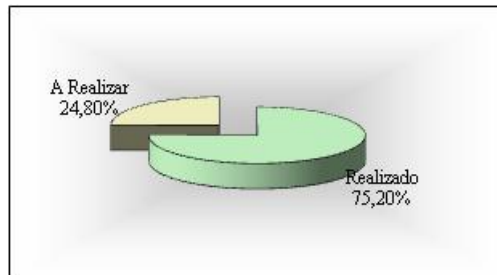


**Portaria nº. 26/2008 – Encontro de Contas**



**C) Assessoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**

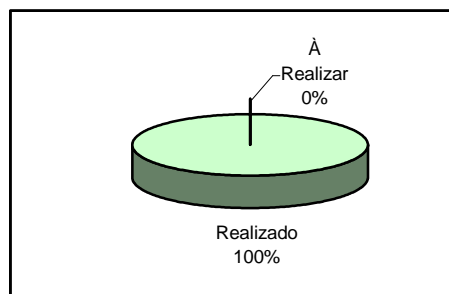
**Portaria nº. 11/2007 – Documentação Bens Imóveis Não Operacionais**



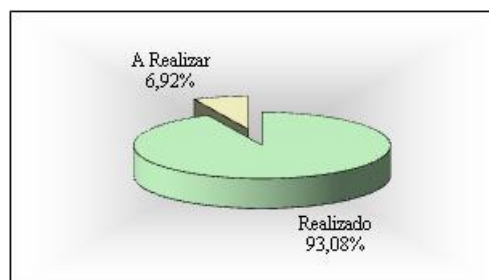
**Portaria nº. 12/2007 – Base de Dados Bens Imóveis Não Operacionais**



**Portaria nº. 13/2007 – Bens Móveis e Utensílios**



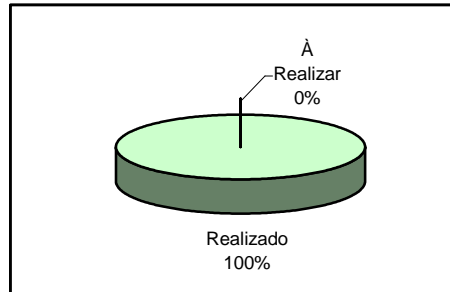
**Portaria nº. 14/2007 – Bens Históricos de Valor Artístico e Cultural**



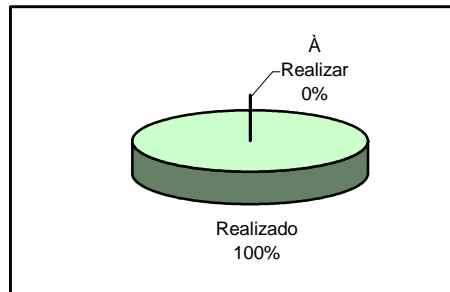


## D) Assessoria do Ministério do Transportes

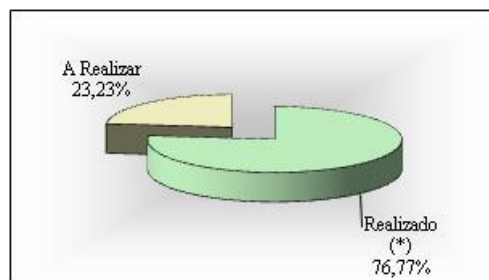
### Portaria nº. 02/2007 – Contratos de Arrendamento



### Portaria nº. 03/2007 – Bens Móveis e Imóveis Operacionais



### Portaria nº. 04/2007 – Bens Móveis e Utensílios



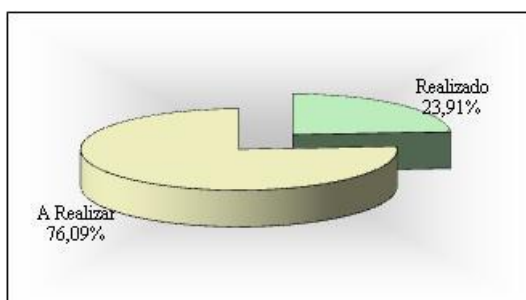
### Portaria nº. 05/2007 – Bens Móveis Não Operacionais



## Portaria nº. 06/2007 – Termos de Ajustamento de Conduta (TAC)



## Portaria nº. 08/2007 – Acervo Documental



### 2.4.7.4 – Informações Complementares

A seguir, são apresentadas informações complementares sobre as atividades desenvolvidas, no exercício de 2011, pela Inventariança da extinta RFFSA.

No quadro a seguir constam os detalhamentos sobre os inventários dos bens móveis e utensílios bem como do acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens (Portaria nº 10, de 09/04/2007), realizados nas Unidades Regionais e Administração Geral da Inventariança:

Unidade Regional	INVENTÁRIO REALIZADO ATÉ DEZEMBRO/2011	%	PREVISÃO
REBRA	TOTALMENTE REALIZADO	100	
AG	TOTALMENTE REALIZADA	100	
URREC	SEDE TOTALMENTE REALIZADO	100	
URBEL	SEDE TOTALMENTE REALIZADO	100	
URJUF	SEDE TOTALMENTE REALIZADO	100	
URSAP	FALTA	80	30/06/2012
URCUB	SEDE TOTALMENTE REALIIZADO	100	
URPOA	TOTALMENTE REALIZADO	100	
URSAV	SEDE TOTALMENTE REALIZADO	100	
URCAM	SEDE TOTALMENTE REALIZADO	100	
URTUB	SEDE TOTALMENTE REALIZADO	100	
URBAU	SEDE TOTALMENTE REALIZADO	100	
URFOR	SEDE TOTALMENTE REALIZADO	100	
URSAL	SEDE TOTALMENTE REALIZADO	100	

Diante do exposto, a única Regional que falta realizar o inventario da Sede é São Paulo, as demais, estão concluídas.

## Bens de Valor Artístico, Histórico e Cultural

Termos de Transferência elaborados no exercício de 2011, relativos a bens móveis de valor artístico, histórico e cultural, bem como os convênios firmados com entidades de direito público ou privado que tenham por objeto a exploração e administração de museus ferroviários e de outros bens de interesse artístico, histórico e cultural, oriundos da extinta RFFSA (Portaria nº 14, de 19/04/07).

Termo de Transferência	Local	Tipo	Ofício de encaminhamento
<b>Unidade Regional de Belo Horizonte</b>			
186/2011	P.M. ARAGUARI	Bens em poder P.M.	780/INV/RFFSA/2011
204/2011	PM PASSA QUATRO	CDRU 26/2006	1264/INV/RFFSA/2011

<b>Unidade Regional de Juiz de Fora</b>			
133/2011	FUNALFA	CONVÊNIO 73/99	318/INV/RFFSA/2011
152/2011	PM CACHEIRA PAULISTA - SP E CESGRANRIO	CONVÊNIO 006/1995 E TA 01	740/INV/RFFSA/2011
153/2011	PM APARECIDA - SP	CONVÊNIO 011/1995 E TA 01	740/INV/RFFSA/2011
176/2011	PM QUELUZ - SP	CONVÊNIO 072/1999	740/INV/RFFSA/2011
155/2011	PM LORENA - SP	CONVÊNIO 032/2002	740/INV/RFFSA/2011
158/2011	PM JECEABA - MG	CONVÊNIO 023/1999	740/INV/RFFSA/2011
159/2011	PM EWBANCK DA CÂMARA - MG	CONVÊNIO 010/2003	740/INV/RFFSA/2011
160/2011	POLÍCIA MILITAR 9º MPM - MG	TPU Nº 141/GEPAT.3/1996	740/INV/RFFSA/2011
166/2011	PM MATIAS BARBOSA - MG	CONVÊNIO 015/1998 TA 1 E 2	740/INV/RFFSA/2011
167/2011	PM ENG. P FRONTIM - RJ	CONVÊNIO 029/2001	740/INV/RFFSA/2011
177/2011	PM RESENDE - RJ	CONVÊNIO 023/1998 TA 01	747/INV/RFFSA/2011
178/2011	PM VALENÇA - RJ	CONVÊNIO 066/1999	747/INV/RFFSA/2011
179/2011	PM MOEDA - MG	COMODATO S/N DE 1990	747/INV/RFFSA/2011
180/2011	PM MANGARATIBA RJ	CONVÊNIO 006/1990	780/INV/RFFSA/2011
181/2011	OFIC. PROF. CLUBE MÃES DO BRASIL - SP	CONVÊNIO 006/2004	780/INV/RFFSA/2011
182/2011	PM S. DUMONT - MG /MBR/ABPF	CONVÊNIO 008/PROFAC/1990	780/INV/RFFSA/2011
183/2011	PM BARBACENA - MG/MBR/ABPF	CONVÊNIO 007/PROFAC/1990	780/INV/RFFSA/2011
184/2011	PM SANTANA DO DESETO - MG	CONVÊNIO 039/2003	780/INV/RFFSA/2011
185/2011	PM BARRA DO PIRAÍ - RJ	CONVÊNIO 035/2004	780/INV/RFFSA/2011
189/2011	PM ITAGUAÍ - RJ	CONVÊNIO 021/1998 TA 01	780/INV/RFFSA/2011
190/2011	PM CONS. LAFAIETE - MG	TERMO DE CESSÃO DE USO DE 1999	780/INV/RFFSA/2011
198/2011	PM CONS. LAFAIETE - MG	CDRU Nº 39/2006	850/INV/RFFSA/2011
199/2011	PM CONS. LAFAIETE - MG	CONVÊNIO Nº 32/1999	850/INV/RFFSA/2011
200/2011	PM PINHEIRAL-RJ	CONVÊNIO Nº 022/1998 TA 01	850/INV/RFFSA/2011
201/2011	FUNALFA	CONVÊNIO Nº 012/2005	850/INV/RFFSA/2011
202/2011	FUNALFA	CONVÊNIO Nº 008/2005	850/INV/RFFSA/2011
206/2011	CASA DE CULTURA DR F. LADEIRA DE VIVEIROS-RJ	CONVÊNIO Nº 022/1999	850/INV/RFFSA/2011
215/2011	PM EWBANCK DA CÂMARA - MG	CONVÊNIO Nº 011/2003	981/INV/RFFSA/2011

<b>Unidade Regional de Curitiba</b>			
135/2011	SERRA VERDE	01/ERCUB/97 TA 01 e 02	366/INV/RFFSA/2011
136/2011	ED. TEIXEIRA SOARES - SEDE UR	BEM MOVEL	954/INV/RFFSA/2011
137/2011	ED. TEIXEIRA SOARES - SEDE UR	ACERVO FOTOGRÁFICO	495/INV/RFFSA/2011
140/2011	DEPOSITADO ED. TEIXEIRA SOARES - SEDE UR - JACAREZINHO-PR	MÓVEL	495/INV/RFFSA/2011
141/2011	ED. TEIXEIRA SOARES - SEDE UR	ACERVO BIBLIOGRÁFICO	495/INV/RFFSA/2011
142/2011	ED. TEIXEIRA SOARES - SEDE UR	PLANTAS	495/INV/RFFSA/2011
192/2011	ED. TEIXEIRA SOARES - SEDE UR	ACERVO BIBLIOGRÁFICO	810/INV/RFFSA/2011
193/2011	ED. TEIXEIRA SOARES - SEDE UR	ACERVO BIBLIOGRÁFICO/DOCUMENTAL	810/INV/RFFSA/2011
194/2011	CASA JOÃO TURIN/ E SHPOPING ESTAÇÃO-PR	BENS MÓVEIS - PLACA DE BRONZE	810/INV/RFFSA/2011
195/2011	ED. TEIXEIRA SOARES - SEDE UR	BENS MÓVEIS - MOBILIÁRIO-PLACA DE BRONZE	810/INV/RFFSA/2011

<b>Termo de Transferência</b>	<b>Local</b>	<b>Tipo</b>	<b>Ofício de encaminhamento</b>
196/2011	ESTAÇÃO S. FRANCISCO DO SUL-PR	BENS MÓVEIS - BANCOS ESTAÇÃO	850/INV/RFFSA/2011
197/2011	PM. PONTA GROSSA-PR	COMODATO S/Nº	850/INV/RFFSA/2011
203/2011	EST. RODO FERROV. E CURITIBA E EST. DE PARANAGUÁ	BENS MÓVEIS - MONUMENTOS	850/INV/RFFSA/2011
205/2011	PM SÃO FRANCISCO DO SUL-SC	COMODATO S/Nº	850/INV/RFFSA/2011
208/2011	SERRA VERDE EXPRESS	BENS EM PODER DA SERRA VERDE EXPRESS	954/INV/RFFSA/2011
218/2011	ED. TEIXEIRA SOARES - SEDE UR	BENS EM PODER DA UR	1158/INV/RFFSA/2011
219/2011	ED. TEIXEIRA SOARES - SEDE UR	BENS EM PODER DA UR	1158/INV/RFFSA/2011
222/2011	ED. TEIXEIRA SOARES - SEDE UR	BENS EM PODER DA UR	1158/INV/RFFSA/2011
223/2011	ED. TEIXEIRA SOARES - SEDE UR	BENS EM PODER DA UR	1158/INV/RFFSA/2011

#### **Unidade Regional de Porto Alegre**

209/2011	PM MONTENEGRO-RS	COMODATO S/Nº	981/INV/RFFSA/2011
210/2011	PM ROLADOR-RS	CONVÊNIO 054/2004	981/INV/RFFSA/2011
211/2011	PM SÃO GABRIEL-RS	TPU Nº 92-001150360	981/INV/RFFSA/2011
212/2011	PM PELOTAS-RS	CONVÊNIO 80/1999	981/INV/RFFSA/2011
213/2011	PM BAGÉ-RS	CONVÊNIO 14/2005	981/INV/RFFSA/2011
214/2011	PM CACEQUI-RS	CDRU Nº 01120231/RFFSA/1999	981/INV/RFFSA/2011
220/2011	PM SANTIAGO-RS	CONVÊNIO 15/2005	1158/INV/RFFSA/2011
221/2011	PM CAXIAS DO SUL-RS	CONVÊNIO 33/2004	1158/INV/RFFSA/2011

#### **Unidade Regional de Bauru**

127/2011	PM LINS	BEM EM PODER PM LINS	495/INV/RFFSA/2011
191/2011	PM BAURU	CONVÊNIO Nº 37/2003	810/INV/RFFSA/2011

#### **Unidade Regional de Salvador**

187/2011	PM SENHOR DO BONFIM	CDRU Nº 25/2006	780/INV/RFFSA/2011
188/2011	PM JUAZEIRO	CONV S/Nº	780/INV/RFFSA/2011

#### **Unidade Regional de Campos**

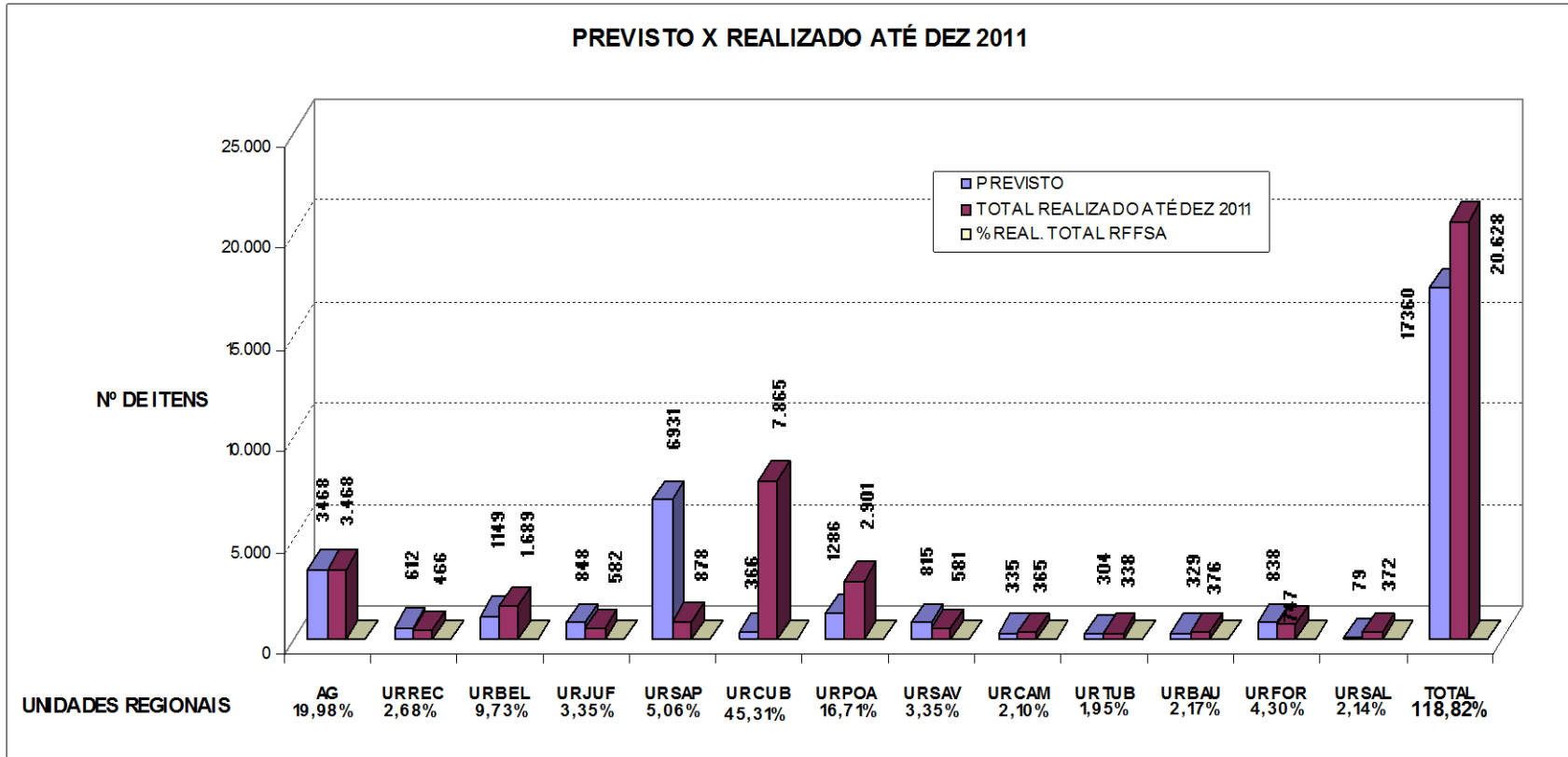
156/2011	PM GOIANÁ - MG	CONVÊNIO 01/2002 E TA 01	740/INV/RFFSA/2011
157/2011	PM GOIANÁ - MG	CONVÊNIO 056/2003 ( NÃO LOCALIZADO)	740/INV/RFFSA/2011
161/2011	PM TRÊS RIOS - MG	CONVÊNIO 038/PROFAC/1994 E TA 01	740/INV/RFFSA/2011
162/2011	PM ALÉM PARAÍBA - MG/ABPF	CONV 02/PROFAC/1989 E TA 01 - CDRU Nº 80/1996	740/INV/RFFSA/2011
163/2011	PM PARAÍBA DO SUL - RJ	CONVÊNIO 47/1997 E TA 01	740/INV/RFFSA/2011
164/2011	PM CATAGUASES - MG	CONVÊNIO 49/2004	740/INV/RFFSA/2011
165/2011	PM SAPUCAIA - RJ	CONVÊNIO 11/1998 E TA 1 A 3	740/INV/RFFSA/2011

#### **Unidade Regional de Fortaleza**

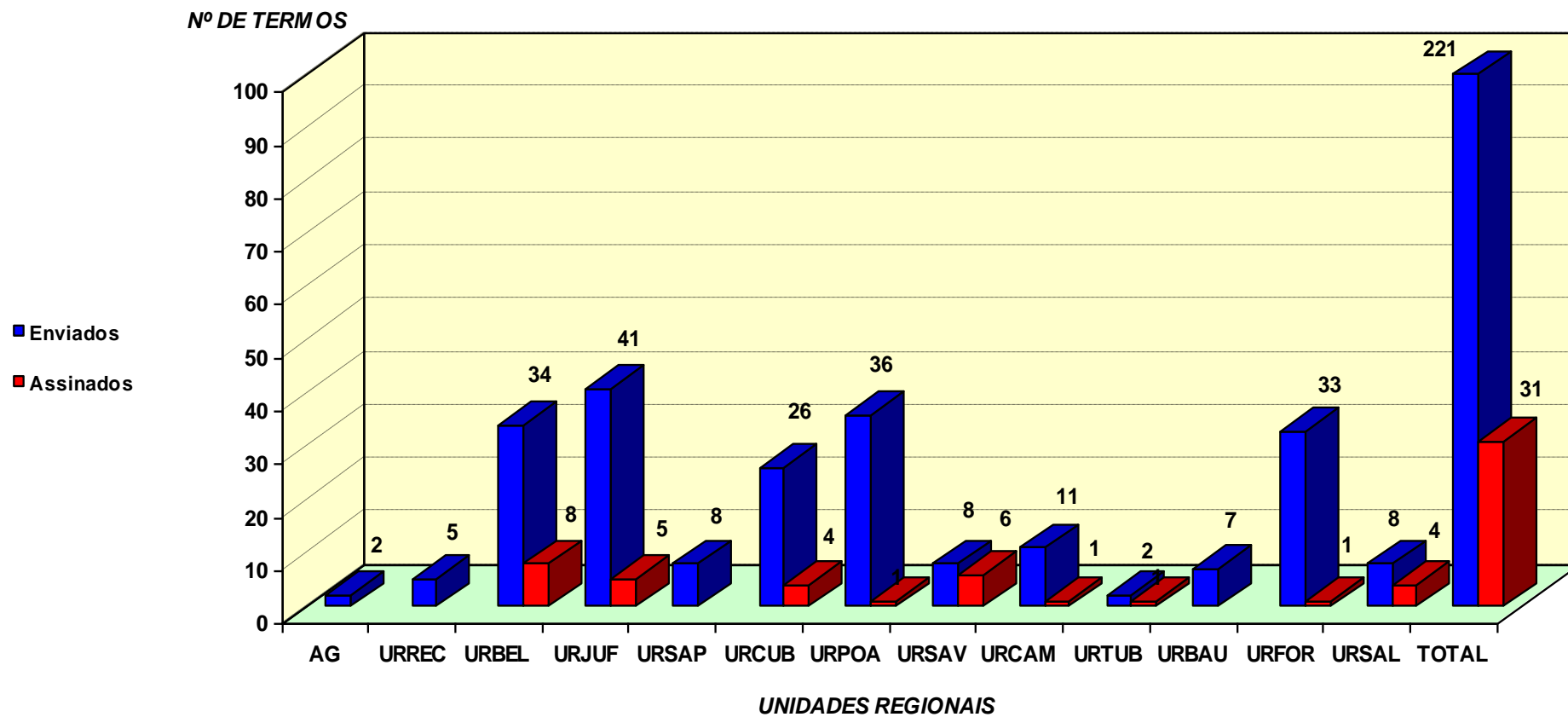
128/2011	PM REDENÇÃO	TPU S/ N.º 01/03/93	318/INV/RFFSA/2011
129/2011	PM GUAÍUBA	TPU S/ N.º 01/04/93	318/INV/RFFSA/2011
130/2011	PM AURORA	TPU 445/SR11/93 TA 01	318/INV/RFFSA/2011
131/2011	MARIA TATIANA	TPU 562/ERFOR/04	318/INV/RFFSA/2011
132/2011	ASS. MOTO TAXISTAS ITAPIÚNA	TPU 591/ERFOR/06	318/INV/RFFSA/2011
138/2011	AFALAM	TPU 456/ERFOR/2002	495/INV/RFFSA/2011
139/2011	PM MISSÃO VELHA	TC S/Nº	495/INV/RFFSA/2011
143/2011	NEWTON MATOS	TPU 490/SR11/94	495/INV/RFFSA/2011
144/2011	PM GUAÍUBA	TPU 553/ERFOR/99	495/INV/RFFSA/2011
145/2011	FUND. STA. TEREZINHA	TPU 587/ERFOR/2006	495/INV/RFFSA/2011
146/2011	PM PIQUET CARNEIRO	TPU 458/SR11/93	495/INV/RFFSA/2011
147/2011	PM PIQUET CARNEIRO	TPU 446/SR11/93 TA 01	495/INV/RFFSA/2011
154/2011	METROFOR	SEM CONVÊNIO	740/INV/RFFSA/2011
168/2011	PM PIRES FERREIRA - CE	TPU S/Nº	740/INV/RFFSA/2011
169/2011	PM IPUEIRAS - CE	TPU S/Nº	740/INV/RFFSA/2011
170/2011	PM MASSAPÊ - CE	TPU S/Nº	740/INV/RFFSA/2011
171/2011	PM SENADOR SÁ - CE	TPU S/Nº	747/INV/RFFSA/2011
172/2011	PM MARTINÓPOLE - CE	TPU S/Nº	747/INV/RFFSA/2011
173/2011	PM GRANJA - CE	TPU S/Nº	747/INV/RFFSA/2011
174/2011	PM SOBRAL - CE	TPU Nº 491/SR.11/1994	747/INV/RFFSA/2011
175/2011	PM QUIXERAMOBIM - CE	TPU Nº 178/SR.11/1993	747/INV/RFFSA/2011



## Gráficos Bens Móveis Transferidos ao IPHAN até 2011



### TERMOS DE TRANSFERÊNCIA ASSINADOS PELO IPHAN ATÉ 2011



## Bens Imóveis Não-Operacionais

Inventário da documentação e das informações sobre os bens imóveis não-operacionais (Portaria nº 11, de 17/04/07).

A base de dados cadastrais dos imóveis não-operacionais, resultante dos trabalhos e da metodologia adotada registra as seguintes informações:

### Distribuição de registros cadastrais por Unidades Regionais

UA	TERRENOS	EDIFICAÇÕES	TOTAL
URREC	1.260	1.525	2.785
URFOR	527	710	1.237
URSAL	339	418	757
MALHA PAULISTA	2.999	8.618	11.617
URBEL	1.258	2.447	3.705
URJUF	2.427	1.760	4.187
URSAP	1.189	1.338	2.527
URBAU	1.001	2.036	3.037
URCUB	2.336	2.049	4.385
URPOA	1.230	1.659	2.889
URSAV	1.242	837	2.079
URCAM	2.627	1.746	4.373
URTUB	1.515	754	2.269
ADM. GERAL	4.508	1.409	5.917
<b>TOTAL</b>	<b>24.458</b>	<b>27.306</b>	<b>51.764</b>

### Distribuição de registros cadastrais por Unidade da Federação

UF	TERRENOS	EDIFICAÇÕES	TOTAL
AL	258	356	614
BA	1.106	743	1.849
CE	472	596	1.068
DF	14	32	46
ES	243	139	382
GO	126	285	411
MA	161	184	345
MG	2.726	3.344	6.070
MS	790	1.324	2.114
MT		1	1
PB	153	191	344
PE	664	718	1.382
PI	236	354	590
PR	2.147	1.553	3.700
RJ	7.363	3.220	10.583
RN	234	272	506
RS	1.230	1.658	2.888
RO	1		1
SC	1.622	817	2.439
SE	81	57	138
SP	4.753	6.608	11.361
(*)	78	4.854	4.932
<b>TOTAL</b>	<b>24.458</b>	<b>27.306</b>	<b>51.764</b>

(\*) Registros sem identificação da UF.



Ressaltamos que a mudança no quantitativo total de bens imóveis não-operacionais em relação ao exercício anterior se deve a depuração da base de dados, eliminando os registros (NBP's) que não se referiam a bem imóvel não-operacional (parcela contábil), inclusões de NBP's para transferência de bens que não constavam da base de dados e exclusões de bens imóveis não-operacionais com duplicidade de registro ou de registros (NBP's) cuja área se encontra contida em bens imóveis não-operacionais já transferidos anteriormente. Importante ressaltar que estas ocorrências de depuração da base de dados, são devidamente justificadas através de Notas Técnicas elaboradas pelas Unidades Regionais.

### Principais ações do Programa:

Transferência da documentação e informações disponíveis referentes a mais de 5.579 bens imóveis não-operacionais para a Secretaria do Patrimônio da União – SPU, sendo 5.579 bens não-operacionais relacionados no **Quadro I** e no **Quadro II**, diversos bens imóveis não-operacionais relativos a situação “W”. Neste exercício, não nos foi possível quantificar os bens imóveis não-operacionais na situação “W” devido a diversidade e o volume das documentações transferidas referentes a separação patrimonial RFFSA x CBTU, motivo pelo qual ficamos impossibilitados de expressar o número real de bens imóveis não-operacionais que tiveram suas documentações transferidas para a SPU.

### Gestão das ações/Resultados:

Durante o ano de 2011 foi realizado o inventário da documentação e informações disponíveis de 5.276 bens imóveis não-operacionais (Check-list's) e encaminhados a SPU a documentação e informações disponíveis de 5.579 bens imóveis não-operacionais, objetos de 365 Termos de Transferência e diversas documentações de outros bens imóveis não-operacionais (já baixados do SISPRO) relativos a situação “W”, demonstrados em 10 Termos de Transferência, conforme quadros I e II a seguir:

## QUADRO I

### TERMOS DE TRANSFERÊNCIA ENCAMINHADOS PARA A SPU – 2011

Nº Termo de Transferência	Unidade Regional	UF	Qtd. Bens
496/2010	URBEL	MG	9
500/2010	URSAP	SP	7
530/2010	AG	RJ	36
618/2010	URTUB	SC	3
643/2011	URBEL	MG	1
655/2010	URSAV	BA	5
656/2010	URSAV	BA	4
658/2010	URSAV	BA	4
659/2010	URSAV	BA	3
660/2010	URSAV	BA	61
661/2010	URSAV	BA	1
664/2010	URSAV	BA	6
665/2010	URSAV	BA	7
690/2010	URSAV	BA	20
691/2010	URSAV	BA	19
692/2010	URSAV	BA	8

Nº Termo de Transferência	Unidade Regional	UF	Qtd. Bens
693/2011	AG	RJ	4
694/2011	URFOR	CE	2
695/2011	URREC	AL	7
696/2011	URREC	PE	6
697/2011	URREC	PE	1
698/2011	URJUF	RJ	4
699/2011	URFOR	CE	1
700/2011	URJUF	RJ	1
701/2011	URSAV	BA	2
702/2011	URSAV	BA	2
703/2011	URSAV	BA	2
704/2011	URSAP	SP	18
705/2011	URJUF	RJ	1
707/2011	URJUF	RJ	5
708/2011	URJUF	RJ	10
710/2011	URREC	PE	6

Nº Termo de Transferência	Unidade Regional	UF	Qtd. Bens
711/2011	URSAV	BA	3
712/2011	URSAV	BA	12
713/2011	URSAV	BA	2
714/2011	URSAV	BA	8
715/2011	URSAV	BA	1
716/2011	URSAV	BA	11
717/2011	URJUF	SP	9
718/2011	URJUF	SP	1
719/2011	URJUF	MG	4
720/2011	URJUF	RJ	1
721/2011	URJUF	RJ	57
722/2011	URSAV	BA	24
723/2011	URSAV	BA	14
724/2011	URSAV	BA	10
725/2011	URSAV	BA	2
726/2011	URSAV	BA	15
727/2011	URSAV	BA	2
728/2011	URJUF	SP	1
729/2011	URJUF	SP	1
730/2011	URBEL	MG	1
731/2011	URBEL	MG	5
732/2011	URBEL	MG	4
733/2011	URSAP	SP	14
734/2011	URPOA	RS	30
735/2011	URSAP	MG	1
736/2011	URJUF	SP	1
737/2011	URJUF	MG	1
738/2011	URJUF	SP	7
739/2011	URPOA	RS	57
740/2011	URPOA	RS	12
741/2011	URJUF	MG	4
742/2011	URJUF	SP	1
743/2011	URJUF	SP	6
744/2011	URJUF	SP	3
745/2011	URJUF	SP	1
746/2011	URJUF	SP	2
747/2011	URJUF	SP	1
748/2011	URJUF	MG	11
749/2011	URJUF	RJ	10
750/2011	URSAP	SP	11
751/2011	URJUF	MG	2
752/2011	URJUF	MG	2
753/2011	URJUF	MG	13
754/2011	AG	RJ	14
755/2011	AG	RJ	10
756/2011	AG	RJ	65
757/2011	AG	RJ	31
758/2011	URBEL	MG	8
759/2011	AG	RJ	25
760/2011	URBAU	SP	3
761/2011	URBAU	MS	3
762/2011	AG	RJ	15
763/2011	URCAM	MG	1
764/2011	URJUF	MG	2
765/2011	URBEL	MG	17
766/2011	URCAM	MG	3
767/2011	URPOA	RS	7
768/2011	URPOA	RS	2

Nº Termo de Transferência	Unidade Regional	UF	Qtd. Bens
769/2011	URCUB	PR	8
770/2011	URCUB	PR	8
771/2011	URCUB	PR	37
772/2011	URCUB	SC	43
773/2011	AG	RJ	105
774/2011	URJUF	MG	23
775/2011	URPOA	RS	8
776/2011	URCUB	PR	40
777/2011	AG	RJ	10
778/2011	AG	RJ	2
779/2011	AG	RJ	15
780/2011	URREC	PB	2
781/2011	AG	RJ	97
782/2011	URCUB	PR	23
783/2011	URBEL	MG	19
784/2011	URCUB	PR	37
785/2011	URCUB	PR	64
786/2011	URBEL	RJ	11
787/2011	URFOR	CE	4
788/2011	URCUB	PR	9
789/2011	URCUB	PR	2
790/2011	URCUB	SP	13
791/2011	URCUB	PR	16
792/2011	AG	RJ	21
793/2011	URJUF	MG	5
794/2011	URJUF	MG	10
795/2011	AG	RJ	3
796/2011	AG	RJ	7
797/2011	AG	RJ	15
798/2011	URJUF	RJ	1
799/2011	URBEL	GO	5
800/2011	URBEL	MG	6
801/2011	URCAM	MG	10
802/2011	URBEL	MG	4
803/2011	URBEL	MG	1
804/2011	URBEL	MG	3
805/2011	AG	RJ	8
806/2011	AG	RJ	26
807/2011	AG	RJ	3
808/2011	AG	RJ	1
810/2011	URBAU	SP	13
811/2011	URCUB	PR	18
812/2011	URBEL	MG	2
813/2011	URBEL	MG	1
814/2011	URCAM	MG	9
815/2011	URBEL	MG	6
816/2011	URBEL	MG	24
817/2011	URSAP	SP	14
818/2011	URBEL	MG	6
819/2011	URBEL	MG	14
820/2011	URBEL	MG	1
821/2011	URBEL	MG	12
822/2011	URSAP	SP	54
823/2011	URJUF	SP	1
824/2011	URCUB	PR	3
825/2011	URCUB	PR	34
826/2011	URJUF	MG	3
827/2011	AG	RJ	20

Nº Termo de Transferência	Unidade Regional	UF	Qtd. Bens
828/2011	URREC	AL	4
829/2011	URJUF	RJ	29
830/2011	URBEL	RJ	20
831/2011	URJUF	SP	1
832/2011	URCAM	MG	3
833/2011	URJUF	SP	2
834/2011	URTUB	SC	76
835/2011	URTUB	SC	28
836/2011	URBAU	SP	21
837/2011	URJUF	RJ	4
838/2011	URJUF	RJ	8
839/2011	URJUF	SP	8
840/2011	URJUF	SP	10
841/2011	URJUF	SP	5
842/2011	URJUF	SP	1
843/2011	URJUF	RJ	11
844/2011	AG	RJ	3
845/2011	URCUB	PR	32
846/2011	URBAU	SP	2
847/2011	URSAP	SP	1
848/2011	URCUB	PR	8
849/2011	URJUF	MG	1
850/2011	URREC	PB	2
851/2011	URCAM	RJ	4
852/2011	URJUF	RJ	3
853/2011	URJUF	RJ	11
855/2011	URCAM	ES	6
856/2011	URJUF	RJ	27
857/2011	URJUF	MG	5
858/2011	URSAP	SP	7
859/2011	URSAP	SP	3
860/2011	URJUF	MG	13
861/2011	URSAP	MS	1
862/2011	URJUF	MG	4
863/2011	URCAM	RJ	1
864/2011	URSAP	SP	6
865/2011	URSAV	BA	3
867/2011	URJUF	RJ	2
868/2011	URJUF	MG	6
869/2011	URJUF	RJ	7
870/2011	URJUF	MG	1
871/2011	URJUF	MG	2
872/2011	URJUF	MG	1
873/2011	AG	RJ	21
874/2011	URJUF	SP	12
875/2011	URCAM	RJ	9
876/2011	URCAM	MG	3
877/2011	URCAM	MG	7
878/2011	URJUF	RJ	4
879/2011	URCUB	PR	60
880/2011	URCUB	SC	2
881/2011	URJUF	MG	1
882/2011	URCUB	PR	16
883/2011	URJUF	MG	7
885/2011	URCUB	PR	13
886/2011	URBEL	MG	55
887/2011	URBEL	RJ	8
888/2011	URCAM	MG	21

Nº Termo de Transferência	Unidade Regional	UF	Qtd. Bens
889/2011	AG	RJ	7
890/2011	URSAP	SP	21
891/2011	URSAP	SP	2
892/2011	URBEL	SP	9
893/2011	URCUB	PR	39
894/2011	AG	RJ	81
895/2011	URBEL	RJ	18
896/2011	URBEL	RJ	9
897/2011	URCAM	RJ	4
898/2011	URREC	AL	2
899/2011	URFOR	CE	11
900/2011	URJUF	SP	12
901/2011	URFOR	CE	13
902/2011	URBAU	MG	33
903/2011	URBAU	SP	1
904/2011	URREC	PB	7
905/2011	URREC	PE	6
906/2011	URBAU	SP	6
907/2011	URJUF	RJ	25
908/2011	URJUF	MG	37
909/2011	URJUF	MG	7
910/2011	URBAU	MS	91
911/2011	URREC	PI	43
912/2011	URREC	MA	6
913/2011	URCAM	MG	9
914/2011	URJUF	RJ	1
915/2011	URJUF	SP	2
917/2011	URJUF	MG	6
918/2011	URJUF	RJ	1
919/2011	URJUF	RJ	2
920/2011	URJUF	MG	1
921/2011	URJUF	SP	7
922/2011	URJUF	RJ	17
923/2011	URCAM	RJ	14
924/2011	URJUF	MG	9
925/2011	URSAP	SP	9
926/2011	UCUB	PR	4
927/2011	URCUB	PR	10
928/2011	URSAP	SP	12
929/2011	URJUF	MG	2
930/2011	URBAU	SP	25
931/2011	URBAU	MS	12
933/2011	URCAM	MG	20
934/2011	URJUF	SP	45
935/2011	URCAM	RJ	8
936/2011	URFOR	CE	3
937/2011	URFOR	CE	19
938/2011	URREC	RN	2
939/2011	URREC	AL	2
940/2011	URREC	PB	12
941/2011	URJUF	MG	1
942/2011	URJUF	SP	1
943/2011	URJUF	MG	2
944/2011	URREC	PE	8
945/2011	URREC	PE	3
946/2011	URJUF	RJ	34
947/2011	URSAP	SP	47
948/2011	URSAL	PI	69

Nº Termo de Transferência	Unidade Regional	UF	Qtd. Bens
949/2011	URSAL	MA	33
950/2011	URCAM	MG	2
951/2011	URCAM	RJ	3
953/2011	URSAL	PI	9
954/2011	URSAL	MG	2
955/2011	URCAM	ES	83
956/2011	URSAL	MA	21
957/2011	URTUB	SC	6
958/2011	URREC	PB	2
959/2011	URSAP	SP	2
960/2011	URCUB	PR	38
961/2011	AG	RJ	1
962/2011	URBEL	SP	6
963/2011	AG	RJ	6
964/2011	AG	RJ	67
965/2011	URFOR	CE	12
966/2011	URFOR	CE	15
967/2011	URBAU	MS	12
968/2011	URBEL	MG	22
969/2011	URBEL	MG	11
970/2011	URBEL	GO	17
971/2011	URBEL	MG	7
972/2011	URBEL	MG	3
973/2011	URCAM	ES	5
974/2011	URCUB	PR	12
975/2011	AG	RJ	54
976/2011	URSAV	PE	2
977/2011	URBEL	BA	24
978/2011	URBEL	MG	13
979/2011	URBEL	MG	13
980/2011	URTUB	SC	180
981/2011	URSAL	MA	15
982/2011	URBEL	GO	7
983/2011	URBEL	MG	8
984/2011	URBEL	MG	6
985/2011	URBEL	GO	16
986/2011	URTUB	SC	105
987/2011	URBEL	GO	14
988/2011	URBEL	GO	15
989/2011	URTUB	SC	37
990/2011	URTUB	SC	114
991/2011	URCAM	MG	21
992/2011	URSAV	BA	19
993/2011	URTUB	SC	90
994/2011	URPOA	RS	1
995/2011	URFOR	CE	101
996/2011	URFOR	CE	2
997/2011	URFOR	CE	1
998/2011	URBEL	GO	16
999/2011	URBEL	GO	2
1000/2011	URBEL	GO	1
1001/2011	URBEL	MG	2
1002/2011	URSAV	BA	2

Nº Termo de Transferência	Unidade Regional	UF	Qtd. Bens
1003/2011	URJUF	MG	2
1005/2011	URJUF	MG	4
1006/2011	URJUF	BH	8
1007/2011	URBEL	MG	1
1008/2011	URBEL	MG	2
1009/2011	URBEL	MG	1
1010/2011	URCAM	MG	4
1011/2011	URBAU	MS	209
1012/2011	URFOR	CE	7
1013/2011	URSAL	MA	9
1014/2011	URSAL	PI	5
1015/2011	URJUF	MG	3
1016/2011	URJUF	MG	1
1017/2011	URJUF	MG	1
1019/2011	URJUF	RJ	1
1020/2011	URJUF	SP	12
1021/2011	URCAM	MG	1
1022/2011	URFOR	CE	10
1023/2011	URFOR	CE	1
1024/2011	URPOA	RS	6
1025/2011	URPOA	RS	1
1026/2011	URPOA	RS	1
1027/2011	URJUF	RJ	6
1028/2011	URSAL	MA	2
1029/2011	URSAL	PI	1
1031/2011	URJUF	RJ	9
1032/2011	URCAM	RJ	5
1033/2011	AG	RJ	9
1034/2011	URJUF	RJ	3
1035/2011	URTUB	SC	113
1036/2011	URTUB	SC	36
1037/2011	URJUF	RJ	8
1038/2011	URJUF	MG	9
1039/2011	AG	RJ	124
1040/2011	URCAM	MG	11
1041/2011	AG	RJ	174
1042/2011	URBAU	MS	56
1043/2011	URBAU	SP	18
1044/2011	URJUF	SP	2
1045/2011	URJUF	SP	7
1046/2011	URSAP	SP	9
1047/2011	URBAU	MS	10
1050/2011	URSAL	MA	2
1051/2011	URCAM	MG	16
1052/2011	URFOR	CE	2
1053/2011	AG	RJ	3
1055/2011	URSAP	SP	8
1061/2011	URSAP	SP	17
<b>TOTAL</b>			<b>5.579</b>

## QUADRO II

### TERMOS DE TRANSFERÊNCIA SITUAÇÃO “W” – 2011

TERMOS DE TRANSFERÊNCIA		CIDADE	UF
Nº.	U.R		
5002/2010	RFFSA/CBTU	DIVERSAS	RJ
5009/2011	URFOR	SOBRAL	CE
5010/2011	URFOR	FORTALEZA	CE
5011/2011	URFOR	CAUCAIA / FORTALEZA	CE
5012/2011	URSAV	SENHOR DO BONFIM	BA
5013/2011	URJUF	DIVERSAS	MG
5014/2011	URPOA	DIVERSAS	RS
5015/2011	URSAP	DIVERSAS	SP
5016/2011	URSAP	DIVERSAS	SP
5017/2011	URPOA	DIVERSAS	RS

Situação “W” trata-se de documentação de bens alienados ou transferidos a outros órgãos em data anterior à implantação do Sistema SARP.

Gráfico demonstrativo do total de registros cadastrais (BP'S) cuja documentação foi inventariada no ano de 2011, não considerando os bens da Carteira imobiliária da extinta RFFSA:

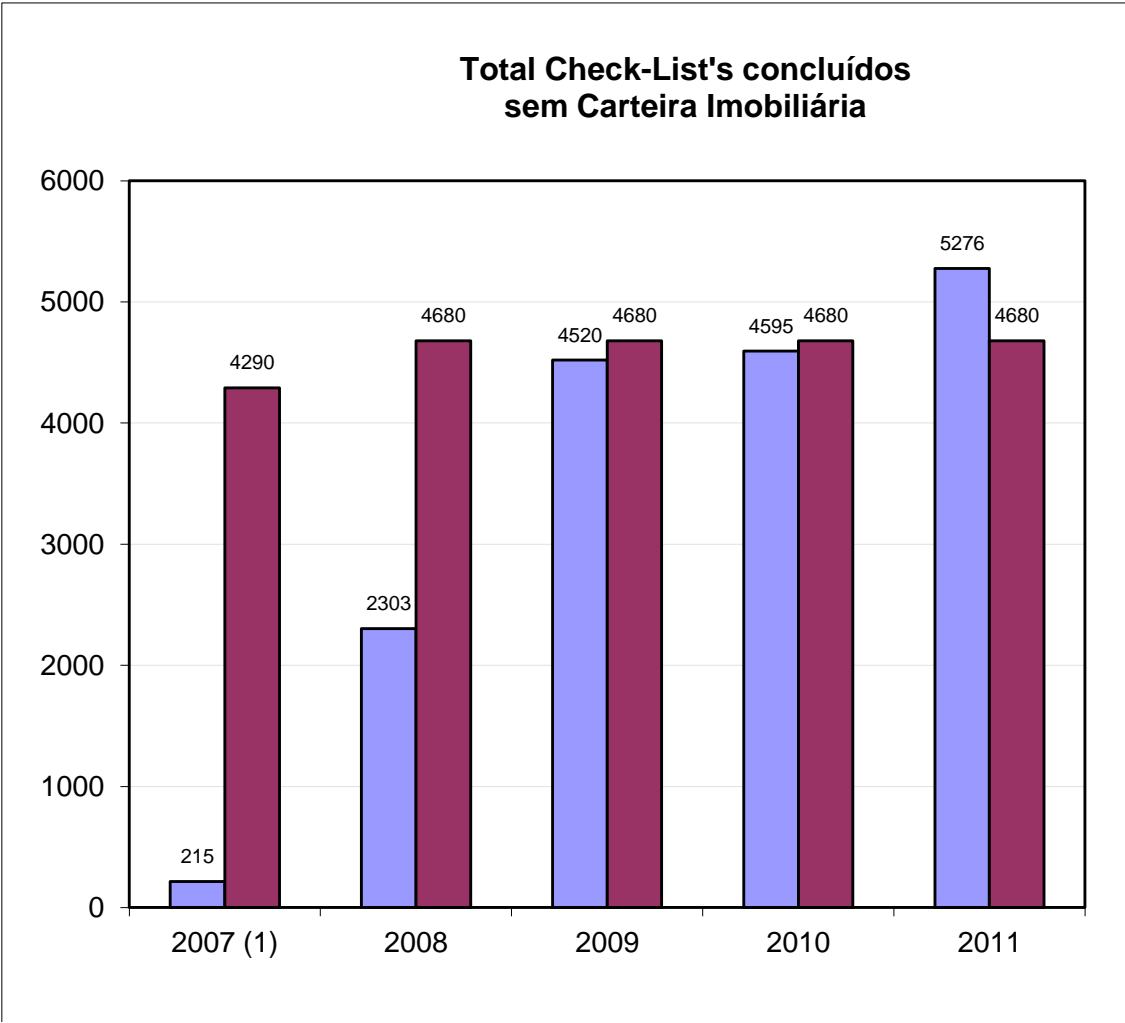
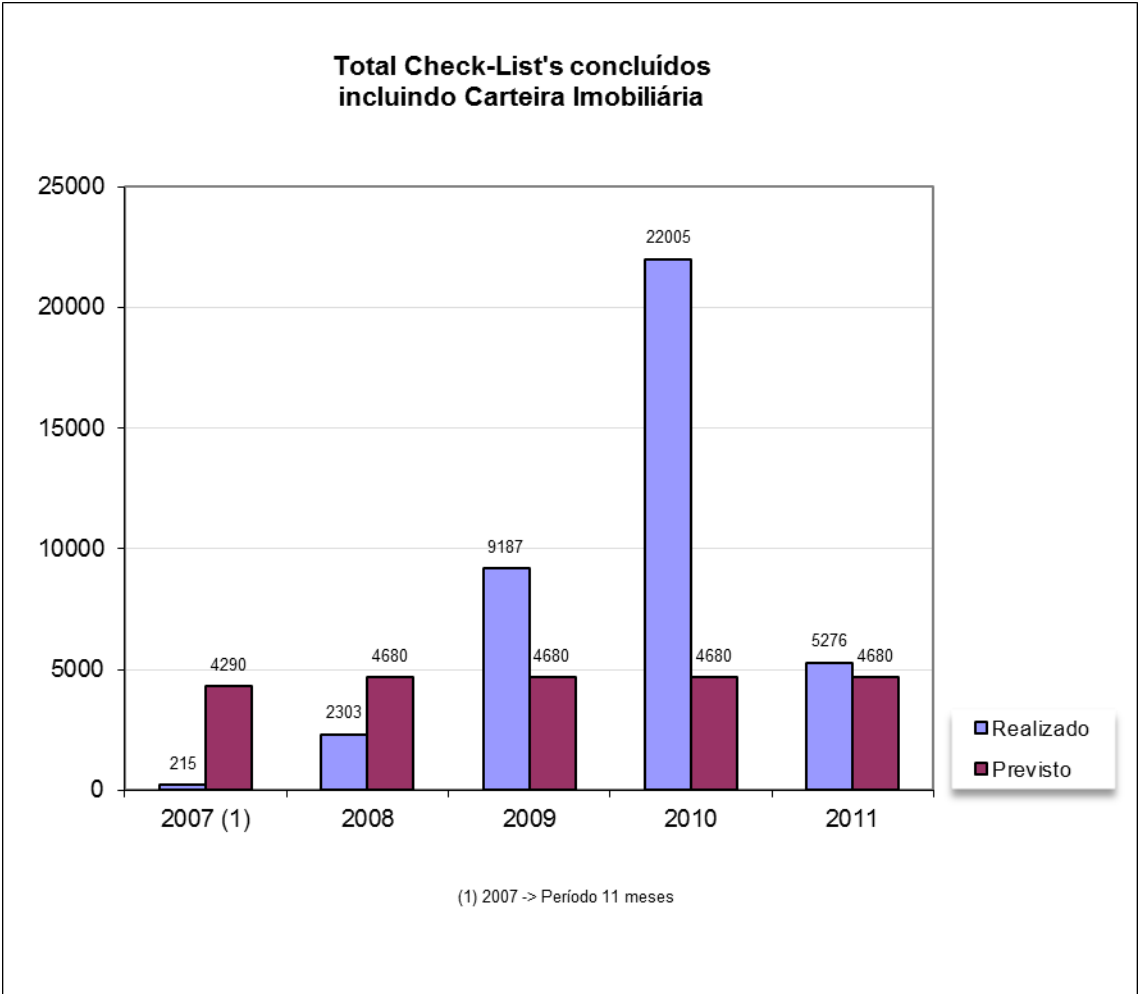
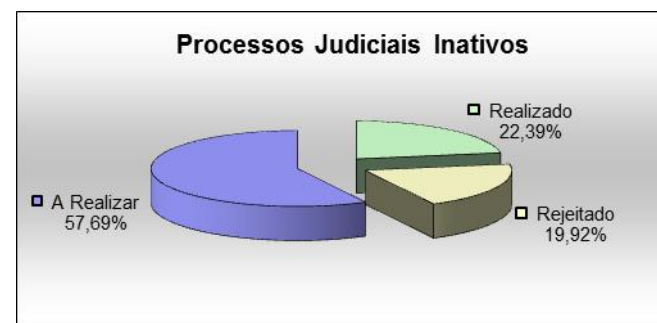


Gráfico demonstrativo do total de registros cadastrais (BP'S) cuja documentação foi transferida no ano de 2011, considerando os bens da Carteira imobiliária da extinta RFFSA:



## Transferência de Processos Judiciais para AGU

Dossiês de Processos Judiciais destinatário - AGU			UNIDADES REGIONAIS													
			URSAL	URFOR	URREC	URSAV	URBEL	URJUF	URCAM	URBAU	URSAP	URCUB	URTUB	URPOA	REBRA	AG
ATIVOS	Total do Inventário		490	681	714	1.753	2.734	4.307	871	3.557	9.735	3.108	453	2.936	2	3.439
	Físico	Realizado	490	681	714	1.753	2.734	4.307	871	3.557	7.674	3.108	453	2.936	2	3.439
		A Realizar	0	0	0	0	0	0	0	0	2.061	0	0	0	0	0
INATIVOS	Total do Inventário		514	1.630	2.056	7.213	15.245	7.641	3.217	4.500	29.714	5.228	964	5.887	0	7.439
	Físico	Realizado	514	1.630	0	7.213	832	1.397	210	200	484	684	964	5.887	0	415
		Rejeitado	0	0	836	0	0	6.244	2.249	4.300	0	4.544	0	0	0	0
		A Realizar	0	0	1.220	0	14.413	0	758	0	29.230	0	0	0	0	7.024



**Portaria  
16/2007**  
clique aqui



## **Inventários da Assessoria do Ministério da Fazenda**

### **Valores arrecadados:**

- Contrato de permissão de uso - Fibra Ótica R\$ 6.669.183,37 (período de janeiro a julho/2011)
- FLUMITRENS - R\$ 27.553,65

### **Valores a receber apurados e transferidos ao Tesouro Nacional:**

- Dívida do Estado de São Paulo - R\$ 27.782.711,00 exercício de 2011

### **Valores a Pagar com apuração concluída e encaminhada à STN/MF:**

- REFER - R\$ 1.070.895.358,37 (posição em 31/07/2009)
- CODESP – R\$ 4.181.608,71

### **Valores a Receber apurados e transferidos à ANTT:**

- Estação de São Francisco R\$ 400.000,00 (conforme determinação do TCU)

### **Valores com apuração concluída e pagos pela STN/MF:**

- BNDES - R\$ 38.359.564,73 – quitação plena da dívida em 30/04/2011

### **Transferência de participações acionárias à União:**

- 23 participações acionárias transferidas;
- 21 em processo de transferência e 8 em processo de análise levantadas com as empresas que mantém registros societários próprios.

### **Pensões Judiciais Administradas:**

- 615 pensões, no valor médio mensal de R\$ 390.775,24

### **Valores apurados como indevidos:**

- EUDMARCO – R\$ 30 milhões
- MATOSUL – R\$ 29.544,20
- COSIPA – R\$ 131.604,98

## **3 – PARTE A, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU N° 108, DE 24/11/2010.**

### **3.1 – Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos**

- Não ocorreu no período

#### 4 – PARTE A, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010.

##### 4.1 – Pagamentos e cancelamentos de Restos a Pagar de exercícios anteriores

##### QUADRO A.4.1 - SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito Acumulado	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2011
2010	-	-	-	-
2009	430,00	430,00	-	-
2008	-	-	-	-
2007	-	-	-	-
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito Acumulado	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2011
2010	14.091.170,71	6.577.472,11	7.513.698,60	0,00
2009	11.609.769,07	4.367.598,22	6.017.006,07	1.225.164,78 (Nota 1)
2008	8.893.521,27	4.165.914,66	4.718.606,61	9.000,00
2007	6.360.090,46	2.752.953,41	3.605.299,59	1.837,46

Nota 1 - O valor de RP a Pagar Não Processados - 2009 (R\$ 1.225.164,78) foi cancelado em 2011.

##### Item 4.2 – Análise Crítica

No que concerne à gestão de pagamento de Restos a Pagar, temos o seguinte a informar:

- 1) Os valores inscritos em Restos a Pagar estão baseados no regime de competência e, portanto, referem-se aos saldos de empenhos relativos a ações e compromissos que foram realizadas no exercício competente, cujos faturamento, liquidação e pagamento não puderam ser efetuados nos respectivos exercícios;
- 2) Não ocorreram impactos na gestão financeira da UJ em decorrência dos pagamentos efetuados de Restos a Pagar no exercício de 2011;
- 3) Não ocorreram registros no SIAFI de valores referentes a Restos a Pagar de exercícios anteriores a 2011 que não estivessem amparados por prorrogação através de Decretos (Decretos nº. 7.057/2009, nº. 7.418/2010, nº. 7.468 e nº. 7.654/2011);
- 4) Em 31/12/2011, a UJ não detinha valores inscritos em Restos a Pagar de exercícios anteriores a 2011.

## 5 – PARTE A, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010.

### 5.1 – Composição do Quadro de Servidores Ativos

#### 5.1.1 – Demonstração da força de trabalho à disposição da unidade jurisdicionada

QUADRO A.5.1 – FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Servidores em cargos efetivos (1.1 + 1.2)</b>	--	<b>429</b>	<b>3</b>	<b>20</b>
1.1. Membros de poder e agentes políticos	Não há	Não se aplica	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	Não há	429	3	20
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	Não há	326	2	13
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	Não há	Não há	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	Não há	94	1	7
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	Não há	09	0	0
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>	<b>Não há</b>	<b>Não há</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>3. Total de Servidores (1+2)</b>	<b>--</b>	<b>429</b>	<b>3</b>	<b>20</b>

#### 5.1.2 – Situações que reduzem a força de trabalho efetiva da unidade jurisdicionada

QUADRO A.5.2 – SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO EM 31/12

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de pessoas na situação em 31 de dezembro
<b>1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)</b>	
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	Não há
1.2. Exercício de Função de Confiança	Não há
1.3. Outras situações previstas em leis específicas (especificar as leis)	Não há
<b>2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)</b>	
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	Não há
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	Não há
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	Não há
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	Não há
<b>3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)</b>	
3.1. De ofício, no interesse da Administração	Não há
3.2. A pedido, a critério da Administração	Não há
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	Não há
3.4. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Motivo de saúde	Não há
3.5. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Processo seletivo	Não há
<b>4. Licença remunerada (4.1+4.2)</b>	
4.1. Doença em pessoa da família	Não há
4.2. Capacitação	Não há
<b>5. Licença não remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)</b>	
5.1. Afastamento do cônjuge ou companheiro	Não há
5.2. Serviço militar	Não há
5.3. Atividade política	Não há
5.4. Interesses particulares	Não há
5.5. Mandato classista	Não há
<b>6. Outras situações (Especificar o ato normativo) – Licença maternidade</b>	<b>01</b>
<b>7. Total de servidores afastados em 31 de dezembro (1+2+3+4+5+6)</b>	<b>01</b>

Fonte:

### 5.1.3 – Quantificação dos cargos em comissão e das funções gratificadas da unidade jurisdicionada

QUADRO A.5.3 – DETALHAMENTO ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO)

Tipologias dos cargos em comissão e das funções gratificadas	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Cargos em comissão</b>				
1.1. Cargos Natureza Especial	Não há	Não há	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento superior	Não há	Não há	0	0
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	Não há	28	3	1
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	Não há	Não há	0	0
1.2.3. Servidores de outros órgãos e esferas	Não há	9	1	0
1.2.4. Sem vínculo	Não há	25	1	4
1.2.5. Aposentados	Não há	Não há	0	0
<b>2. Funções gratificadas</b>				
2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	Não há	Não há	0	0
2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	Não há	Não há	0	0
2.3. Servidores de outros órgãos e esferas	Não há	Não há	0	0
<b>3. Total de servidores em cargo e em função (1+2)</b>		<b>62</b>	<b>5</b>	<b>5</b>

### 5.1.4 – Qualificação do quadro de pessoal da unidade jurisdicionada segundo a idade

- Não se aplica a natureza da UJ – informação de responsabilidade da VALEC.

### 5.1.5 – Qualificação do quadro de pessoal da unidade jurisdicionada segundo a escolaridade

- Não se aplica a natureza da UJ – informação de responsabilidade da VALEC.

## 5.2 – Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

### 5.2.1 – Classificação do quadro de servidores inativos da unidade jurisdicionada segundo o regime de proventos e de aposentaria

- Não aplicável a UJ – informação de responsabilidade do DERAP/MPOG

### 5.2.2 – Demonstração das origens das pensões pagas pela unidade jurisdicionada

- Não aplicável a UJ – informação de responsabilidade do DERAP/MPOG

## 5.3 – Composição do Quadro de Estagiários

- Não aplicável a UJ

## 5.4 – Demonstração dos custos de pessoal da unidade jurisdicionada

- Não aplicável a UJ – informação de responsabilidade da VALEC

## 5.5 – Terceirização de mão de obra empregada pela unidade jurisdicionada

### 5.5.1 – Informações sobre terceirização de cargos e atividades do plano de cargos do órgão

- Não aplicável a UJ

### 5.5.2 – Autorizações expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para realização de concursos públicos para substituição de terceirizados

- Não aplicável a UJ

### 5.5.3 – Informações sobre a contratação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva pela unidade

#### QUADRO A.5.12 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA

Unidade Contratante														
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA														
UG/Gestão: Administração Geral							CNPJ: 37.115.342/0033-44							
Informações sobre os contratos														
Ano do contrato	ÁREA	NATUREZA	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						SIT	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2011	L	O	99230/2011	29.212.545/0001-43	30/05/2011	29/05/2012	21	21	-	-	-	-	-	A
2011	V	O	99290/2011	11.369.367/0001-01	27/07/2011	28/07/2012								A
2011	V	O	99460/2011	08.579.209/0001-63	21/11/2011	20/11/2012	3	3						A
Observações:														
<b>LEGENDA</b>														
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.														
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.														
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.														
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.														

Fonte:

Unidade Contratante														
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA														
UG/Gestão: Unidade Regional de Fortaleza							CNPJ: : 37.115.342/0033-44							
Informações sobre os contratos														
Ano do contrato	ÁREA	NATUREZA	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						SIT	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2007	L	O	11020/2007 Aditivo 11024/2011	05.856.074/0001-48	11/10/2007	06/10/2012	02	-	-	-	-	-	-	P
2008	V	O	11020/2008 Aditivo 11026/2011	05.305.430/0001-35	14/02/2008	09/02/2013	01							P
Observações:														

Fonte:

Unidade Contratante													
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA													
UG/Gestão: Unidade Regional de Campos						CNPJ: 37.115.342/0033-44							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	ÁREA	NATURALEZA	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						SIT
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	L	O	80051/2010	07.755.950/0001-75	10/08/2010	09/08/2011	4	4					P
2011	L	O	80052/2011	07.755.950/0001-75	09/08/2011	08/08/2012	4	4					P
2011	V	O	80010/2011	08.471.527/0001-06	05/09/2011	04/09/2012	4	4					P
<b>Observações:</b>													

Fonte:

Unidade Contratante													
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA													
UG/Gestão: Unidade Regional de Bauru						CNPJ: 37.115.342/0033-44							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	ÁREA	NATURALEZA	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						SIT
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	L	O	42021/2010	08.439.717/0001-46	12/05/2010	11/05/2011							E
2011	L	O	42022/2010	08.439.717/0001-46	11/05/2011	10/05/2012							P
2010	L	O	42031/2010	08.439.717/0001-46	12/05/2010	11/05/2011							E
2011	V	O	42060/2011	00.332.087/0001-02	30/10/2011	29/10/2012							A
<b>Observações:</b>													
A coluna “Nível de Escolaridade” não foi preenchida, em razão dos serviços contratados serem definidos por área, ficando a critério da contratada a fixação do número de trabalhadores.													

Fonte:

Unidade Contratante														
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA														
UG/Gestão: Unidade Regional de São Paulo							CNPJ: 37.115.342/0033-44							
Informações sobre os contratos														
Ano do contrato	ÁREA	NATURALEZA	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						SIT	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2010	V	O	40014/2010	67.668.194/0001-79	10/09/2010	09/09/2011	*	*						E
2010	V	O	40141/2010	00.332.087/0001-02	10/12/2010	09/12/2011	*	*						E
2010	V	O	40151/2010	03.038.653/0001-58	16/12/2010	15/12/2011	*	*						P
2010	L	O	40021/2010	49.953.581/0001-75	10/02/2010	09/02/2011	**	**						P
2011	L	O	40022/2011	49.953.581/0001-75	11/02/2011	07/09/2011	**	**						E
2011	L	O	40023/2011	49.953.581/0001-75	06/09/2011	09/02/2012	**	**						P
2011	V	O	40060/2011	03.038.653/0001-58	10/09/2011	09/11/2011								E
2011	V	O	40080/2011	06.069.279/0001-02	29/11/2011	28/11/2012								A
2011	V	O	40152/2011	03.038.653/0001-58	15/12/2011	14/12/2012								P

**Observações:**  
\*Os contratos comportam 04 seguranças.  
\*\* Os contratos comportam 01 encarregado e 08 serventes. A Unidade Regional não informou o nível de escolaridade, pois o Edital, bem como o Acordo Coletivo da Categoria não fazem exigência quanto ao item questionado, ficando, assim, a critério da empresa.

Fonte:

Unidade Contratante														
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA														
UG/Gestão: Unidade Regional Belo Horizonte							CNPJ: 37.115.342/0033-44							
Informações sobre os contratos														
Ano do contrato	ÁREA	NATURALEZA	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						SIT	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2008	L	O	20010/2008	05.296.914/0001-65	25/03/2008	21/03/2013	4	4						P
2007	V	O	20020/2007	04.399.198/0001-89	13/08/2007	10/08/2012			4	4				P

**Observações:**

Fonte:

Unidade Contratante														
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA														
UG/Gestão: Unidade Regional Porto Alegre							CNPJ: 37.115.342/0033-44							
Informações sobre os contratos														
Ano do contrato	ÁREA	NATURALEZA	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						SIT	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2010	L	O	60020/2010	10.565.981/0001-78	18/10/2010	17/10/2011		3						E
2011	L	O	60021/2011	10.565.981/0001-78	17/10/2011	16/10/2012		3						P
2010	V	O	60030/2010	07.951.388/0001-55	03/11/2010	02/11/2011		8						E
2011	V	O	60031/2011	07.951.388/0001-55	01/11/2011	31/10/2012		8						P

**Observações:**

Fonte:

Unidade Contratante													
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA													
UG/Gestão: Unidade Regional Juiz de Fora						CNPJ: 37.115.342/0033-44							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	ÁREA	NATUREZA	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						SIT
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2006	L	O	03/ERJUF/2006	07.048.215/0001-21	23/02/2010	22/02/2011	*2	*2					E
2009	V	O	30100/2009	04.399.198/0001-89	22/09/2010	21/09/2011							E
2010	V	O	30111/2010	67.668.194/0001-79	22/09/2010	21/09/2011							E
2010	V	O	30040/2010	02.841.990/0001-05	27/09/2010	26/09/2011							E
2011	V	O	30041/2011	02.841.990/0001-05	26/09/2011	25/09/2012							A
2011	L	O	30010/2011	07.781.620/0001-54	25/04/2011	24/04/2012							A

**Observações:**  
\*O contrato da Conservadora Maderoger prevê a mão de obra de 02 funcionários, porém não faz exigência quanto ao nível de escolaridade. Quanto aos demais contratos relacionados, não consta previsão do número de funcionários para a prestação do serviço.

Fonte:

Unidade Contratante													
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA													
UG/Gestão: Unidade Regional Salvador						CNPJ: 37.115.342/0033-44							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	ÁREA	NATUREZA	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						SIT
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	L	O	70011/2010	04.163.678/0001-46	11/02/2010	10/02/2011	01	04					E
2011	L	O	70012/2011	04.163.678/0001-46	10/02/2011	09/02/2012	01	04					P
2010	V	O	70014/2010	01.019.747/0001-54	13/08/2010	12/08/2011	01	04					E
2010	V	O	70021/2010	03.394.369/0001-14	15/03/2010	14/03/2011							E
2011	V	O	70022/2011	03.394.369/0001-14	14/03/2011	13/03/2012							P
2011	V	O	70040/2011	03.434.777/0001-52	06/10/2011	05/10/2012							A

**Observações:**



Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA													
UG/Gestão: Unidade Regional São Luís						CNPJ: 37.115.342/0033-44							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	ÁREA	NATURALEZA	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						SIT
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	L	O	12013/2010	07.850.440/0001-87	06/10/2010	05/10/2011							E
2010	V	O	12023/2010	07.275.436/0001-32	14/10/2010	13/10/2011							P
2011	V	O	12024/2011	07.275.436/0001-32	13/10/2011	12/10/2012							A
2011	L	O	12020/2011	10.295.964/0001-68	01/12/2011	30/11/2012							A
<b>Observações:</b>													

Fonte:

Unidade Contratante													
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA													
UG/Gestão: Unidade Regional Recife						CNPJ: 37.115.342/0033-44							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	ÁREA	NATURALEZA	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						SIT
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	L	O	10044/2010	04.231.471/0001-61	05/07/2010	04/07/2011							E
2010	V	O	10026/2010	00.621.158/0001-89	11/05/2010	10/05/2011							E
2011	V	O	10010/2011	09537039/0001-17	09/08/2011	08/08/2012							A
2011	L	O	10030/2011	08744513/0001-19	14/10/2011	13/10/2012							A
<b>Observações:</b>													

Fonte:

## 5.5.4 – Informações sobre locação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos do órgão

QUADRO A.5.13 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS com LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Unidade Contratante													
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA													
UG/Gestão: Administração Geral						CNPJ: 37.115.342/0033-44							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	ÁREA	NATUREZA	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						SIT
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	4	O	99063/2007	02.228.225/0001-25	02/06/2010	01/06/2012	2	2					E
2011	4	O	99064/2011	02.228.225/0001-25	02/06/2011	01/06/2012							P
2011	7	O	99260/2011	11.838.748/0001-84	14/06/2011	13/06/2012	7	7					A
2011	14	O	99250/2011	11.395.635/0001-51	14/06/2011	13/06/2012	3	3					A
2011	6	O	99270/2011	09.487.047/0001-04	14/06/2011	13/06/2012	5	5					A
2011	14	O	99280/2011	29.739.737/0054-14	07/07/2011	06/07/2012							A
2011	8	O	99330/2011	06.159.080/0001-09	29/08/2011	28/08/2012	2	2					A
2011	10	O	99340/2011	08.744.513/0001-19	29/08/2011	28/08/2012	4	4					A
2010	9	O	99130/2010	04.078.456/0001-25	14/10/2010	13/10/2011							E
2011	9	O	99131/2011	04.078.456/0001-25	14/10/2011	13/10/2012							P
2010	11	O	99074/2010	27.946.870/0015-00	20/05/2010	19/05/2011							E
2011	11	O	99075/2010	27.946.870/0015-00	15/12/2010	14/04/2011							E
2010	5	O	99211/2010	06.159.678/0001-06	06/10/2010	05/10/2011							E
2011	5	O	99212/2011	06.159.678/0001-06	05/10/2011	04/10/2012							P
2010	5	O	99020/2010	05.756.144/0001-96	27/04/2010	24/03/2011							E
2011	5	O	99021/2011	05.756.144/0001-96	26/04/2011	25/04/2012							P
2011	8	O	99470/2011	05.042.606/0001-03	01/12/2011	30/11/2012							A
2011	5	O	99480/2011	11.885.422/0001-08	09/12/2011	08/12/2012							A
2010	10	O	99140/2010	07.619.071/0001-16	17/12/2010	16/01/2011							E
2011	14	O	99020/2011	08.401.147/0001-03	15/03/2011	13/07/2011							E

**Observações:**

<p><b>LEGENDA</b>  <b>Área:</b>  1. Conservação e Limpeza;  2. Segurança;  3. Vigilância;  4. Transportes;  5. Informática;  6. Copeiragem;  7. Recepção;  8. Reprografia;  9. Telecomunicações;  10. Manutenção de bens móveis  11. Manutenção de bens imóveis  12. Brigadistas  13. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes  14. Outras</p>	<p><b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial.  <b>Nível de Escolaridade:</b> (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.  <b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.  <b>Quantidade de trabalhadores:</b> (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.</p>
---	--

Fonte:

Unidade Contratante													
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA													
UG/Gestão: Unidade Regional de Belo Horizonte						CNPJ: 37.115.342/0033-44							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	ÁREA	NATUREZA	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						SIT
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	6	O	20090/2010	09611589/0001-39	22/11/2010	21/11/2011	1			1			E
2011	6	O	20091/2011	09611589/0001-39	21/11/2011	20/11/2012							P
2010	7	O	20080/2010	08573956/0001-94	22/11/2010	21/11/2011			2			2	E
2011	7	O	20081/2011	08573956/0001-94	21/11/2011	20/11/2012							P
2010	11	O	20053/2010	01.030.914/0001-68	05/12/2010	04/12/2011							E
2011	11	O	20054/2011	01.030.914/0001-68	04/12/2011	03/12/2012							P
2010	5	O	20040/2010	09.640.507/0001-84	28/06/2010	26/06/2011							E
2011	5	O	20041/2011	09.640.507/0001-84	27/06/2011	26/06/2012							P
2011	10	O	20030/2011	03.704.584/0001-74	27/09/2011	30/10/2011							E
2011	14	O	20020/2011	10.805.611/0001-60	28/07/2011	27/01/2012							E
2010	3	O	20023/2010	04.399.198/0001-89	12/08/2010	24/03/2011							E
<b>Observações:</b>													

Fonte:

Unidade Contratante													
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA													
UG/Gestão: Unidade Regional de Bauru						CNPJ: 37.115.342/0033-44							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	ÁREA	NATUREZA	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						SIT
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	7	O	42011/2010	49.953.581/0001-75	19/04/2010	18/04/2011							E
2011	7	O	42012/2011	49.953.581/0001-75	18/04/2011	17/04/2012							P
2011	3	O	42060/2011	00332087/0001-02	30/10/2011	29/10/2012							P
2010	5	O	42061/2010	07.793.022/0001-03	23/12/2010	22/12/2011							E
2011	5	O	42062/2011	07.793.022/0001-03	22/12/2011	21/12/2012							P
2010	4	O	42013/2010	54.038.583/0001-79	24/06/2010	23/06/2011							E
2011	4	O	42014/2011	54.038.583/0001-79	24/06/2011	23/06/2012							P
2011	8	O	42070/2011	65.839.169/0001-85	30/11/2011	29/11/2012							A
<b>Observações:</b>													
A coluna “Nível de Escolaridade” não foi preenchida, em razão dos serviços contratados serem definidos por área, ficando a critério da contratada a fixação do número de trabalhadores.													

Fonte:

Unidade Contratante													
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA													
UG/Gestão: Unidade Regional de Juiz de Fora						CNPJ: 37.115.342/0033-44							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Á R E A	N A T U R E Z A	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						S I T
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	4	O	30091/2010	97.456.065/0001-88	24/08/2010	23/08/2011							E
2011	4	O	30092/2011	97.456.065/0001-88	23/08/2011	22/08/2012							P
2010	5	O	30131/2010	05.756.144/0001-96	29/10/2010	28/10/2011							E
2011	5	O	30132/2011	05.756.144/0001-96	28/10/2011	27/10/2012							P
2010	14	O	30080/2010	00.289.695/0001-73	06/12/2010	05/06/2011							E
2010	2	O	30040/2010	02.841.990/0002-05	27/09/2010	26/09/2011							E
2011	2	O	30041/2011	02.841.990/0002-05	26/09/2011	25/09/2012							P
2010	11	O	30090/2010	05.756.144/0001-96	08/12/2010	07/01/2011							E
2010	3	O	30101/2010	04.399.198/0001-89	22/09/2010	21/09/2011							E
2010	3	O	30111/2010	67.668.194/0001-79	22/09/2010	21/09/2011							E
2010	8	O	30050/2010	01.541.266/0001-06	17/09/2010	16/09/2011							E
2011	8	O	30051/2011	01.541.266/0001-06	16/09/2011	15/09/2012							P

**Observações:**  
Nos contratos relacionados acima, não consta previsão do número de funcionários para a prestação do serviço.

Fonte:

Unidade Contratante													
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA													
UG/Gestão: Unidade Regional de Curitiba						CNPJ:37.115.342/0033-44							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Á R E A	N A T U R E Z A	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						S I T
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	14	O	017/ERCUB/06	79.283.065/0001-41	08/07/2010	07/07/2011	0	0	12	12	02	02	E

**Observações:** O contrato também contemplava mão de obra para as Unidades Regionais de Porto Alegre ( 11 trabalhadores de nível médio e 02 de nível superior) e Tubarão (03 trabalhadores de nível médio).

Fonte:

Unidade Contratante															
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA															
UG/Gestão: Unidade Regional de São Paulo					CNPJ: 37.115.342/0033-44										
Informações sobre os contratos															
Ano do contrato	Á R E A	N A T U R E Z A	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						S I T		
					Início	Fim	F		M		S				
							P	C	P	C	P	C			
2010	1	O	40051/2010	49953581/0001-75	05/04/2010	04/04/2011	2								P
2011	1	O	40040/2011	96535455/0001-80	04/05/2011	04/06/2011									E
<b>Observações:</b>															

Fonte:

Unidade Contratante															
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA															
UG/Gestão: Unidade Regional de Porto Alegre					CNPJ: 37.115.342/0033-44										
Informações sobre os contratos															
Ano do contrato	Á R E A	N A T U R E Z A	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						S I T		
					Início	Fim	F		M		S				
							P	C	P	C	P	C			
2011	13	O	60040/2011	05.884.593/0001-10	04/10/2011	03/04/2012		6							A
2011	1	O	60020/2011	94.093.382/0001-99	28/03/2011	27/04/2011									E
2010	7	O	60030/2010	07.951.388/0001-55	03/11/2010	31/10/2012									P
2011	7	O	60031/2011	07.951.388/0001-55	01/11/2011	31/10/2012									P
<b>Observações:</b>															
Os editais dos referidos contratos não exigem nível de escolaridade.															

Fonte:

Unidade Contratante															
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA															
UG/Gestão: Unidade Regional de Campos					CNPJ: 37.115.342/0033-44										
Informações sobre os contratos															
Ano do contrato	Á R E A	N A T U R E Z A	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						S I T		
					Início	Fim	F		M		S				
							P	C	P	C	P	C			
2009	10	O	80030/2009	08.996.644/0001-93	29/07/2009	26/07/2012									P
2010	10	O	80031/2010	08.996.644/0001-93	28/07/2010	27/07/2011									P
2011	10	O	80032/2011	08.996.644/0001-93	27/07/2011	26/07/2012									P
<b>Observações:</b>															

Fonte:

Unidade Contratante													
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA													
UG/Gestão: Unidade Regional de Fortaleza						CNPJ: 37.115.342/0033-44							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Á R E A	N A T U R E Z A	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						S I T
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2011	7	O	11010/2011	008744513/0001-19	24/02/2012	24/02/2013			03	03			P
2008	14	O	11020/2008	05305430/0001-35	14/02/2008	09/02/2013							P
2010	14	O	11024/2010	05305430/0001-35	20/04/2010	11/02/2011							P
2011	14	O	11025/2011	05305430/0001-35	11/02/2011	10/02/2012							P
2008	4	O	11030/2008	08954287/0001-09	20/08/2008	16/08/2012							P
2010	4	O	11032/2010	08954287/0001-09	18/08/2010	17/08/2011							P
2011	4	O	11033/2011	08954287/0001-09	17/08/2011	16/08/2012							P
2010	10	O	11090/2010	06745568/0001-18	19/04/2010	16/04/2013							P
2010	10	O	11091/2010	06745568/0001-18	18/04/2011	17/04/2012							P
2008	10	O	11010/2008	00.125.733/0001-52	14/02/2008	09/02/2013							P
2010	10	O	11012/2010	00.125.733/0001-52	12/02/2010	11/02/2011							P
2011	10	O	11013/2011	00.125.733/0001-52	11/02/2011	10/02/2012							P

**Observações:**  
O instrumento contratual não prevê nível de escolaridade do contratado.

Fonte:

Unidade Contratante													
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA													
UG/Gestão: Unidade Regional de Brasília						CNPJ: 37.115.342/0033-44							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Á R E A	N A T U R E Z A	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						S I T
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2007	4	O	14010/2007	00691905/0002-36	03/10/2007	29/09/2012			01	01			P
2010	4	O	14014/2010	00691905/0002-36	01/10/2010	30/09/2011			01	01			P
2011	4	O	14015/2011	00691905/0002-36	30/09/2011	29/09/2012			01	01			P

**Observações:**

Fonte:

Unidade Contratante															
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA															
UG/Gestão: Unidade Regional de Salvador						CNPJ: 37.115.342/0033-44									
Informações sobre os contratos															
Ano do contrato	Á R E A	N A T U R E Z A	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						S I T		
					Início	Fim	F		M		S				
							P	C	P	C	P	C			
2011	10	O	70030/2011	01.994.598/0001-44	29/08/2011	28/08/2012									A
2010	10	O	70060/2010	01.994.598/0001-44	03/09/2010	02/09/2011									E
2011	11	O	70020/2011	00.436.455/0001-54	07/04/2011	06/05/2011									E
2007	10	O	70040/2007	00.129.166/0001-02	05/10/2007	28/09/2012									P
2010	10	O	70043/2010	00.129.166/0001-02	30/09/2010	29/09/2011									P
2011	10	O	70044/2011	00.129.166/0001-02	29/09/2011	28/09/2012									P

**Observações:**

Fonte:

Unidade Contratante															
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA															
UG/Gestão: Unidade Regional de Recife						CNPJ: 37.115.342/0033-44									
Informações sobre os contratos															
Ano do contrato	Á R E A	N A T U R E Z A	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						S I T		
					Início	Fim	F		M		S				
							P	C	P	C	P	C			
2011	7	O	10040/2011	10.642.550/0001-68	14/10/2011	13/10/2012									A
2010	10	O	10060/2010	10.940.006/0001-00	23/11/2010	22/11/2011									E
2006	14	O	014/ERREC/06	04.231.471/0001-61	19/07/2006	13/07/2011									E
2010	14	O	10034/2010	04.231.471/0001-61	14/07/2010	13/07/2011									E

**Observações:**

Fonte:

Unidade Contratante															
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA															
UG/Gestão: Unidade Regional de Tubarão						CNPJ: 37.115.342/0033-44									
Informações sobre os contratos															
Ano do contrato	Á R E A	N A T U R E Z A	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						S I T		
					Início	Fim	F		M		S				
							P	C	P	C	P	C			
2011	1	O	90010/2011	10.805611/0001-60	27/09/2011	26/03/2012									E

**Observações:**

Fonte:

Unidade Contratante															
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA															
UG/Gestão: Unidade Regional de São Luís						CNPJ: 37.115.342/0033-44									
Informações sobre os contratos															
Ano do contrato	Á R E A	N A T U R E Z A	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						S I T		
					Início	Fim	F		M		S				
							P	C	P	C	P	C			
2008	10	O	12030/2008	41.617.945/0001-34	19/09/2008	16/09/2012									P
2010	10	O	12032/2010	41.617.945/0001-34	18/09/2010	17/09/2011									P
2011	10	O	12033/2011	41.617.945/0001-34	17/09/2011	16/09/2012									P
2008	07	O	12040/2008	00.875.943/0001-68	01/10/2008	27/09/2012									P
2010	07	O	12042/2010	00.875.943/0001-68	28/09/2010	27/09/2011									P
2011	07	O	12043/2011	00.875.943/0001-68	28/09/2011	27/09/2012									P
Observações:															

Fonte:

## 5.6 – Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

- Não aplicável a UJ – informação de responsabilidade da VALEC

## 6 – PARTE A, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN TCU N° 108, DE 24/11/2010.

### 6.1 – Instrumentos de transferências vigentes no exercício

#### 6.1.1 – Relação dos Instrumentos de transferência vigentes no exercício de 2011

##### QUADRO A.6.1 – CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

- Não há registro na Unidade Gestora da Inventariança de convênios/contratos de repasse/termos de parceria vigentes no exercício de 2011, envolvendo transferências de recursos orçamentários e/ou financeiros.

#### 6.1.2 – Quantidade de instrumentos de transferências celebrados e valores repassados nos três últimos exercícios

- Não aplicável a UJ

#### 6.1.3 Informações sobre o conjunto de instrumentos de transferências que vigerão no exercício de 2012 e seguintes

- Não aplicável a UJ

### 6.2 Informações sobre a prestação de contas relativas aos convênios, termos de cooperação e contratos de repasse

- Não aplicável a UJ

#### 6.2.1 Informações sobre a análise das prestações de contas de convênios e de contratos de repasse

- Não aplicável a UJ



**7 – PARTE A, ITEM 7, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010.**

**7.1 – Modelo da declaração de atualização de dados no SIASG e SICONV**

**QUADRO A.7.1 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS DO SIASG E SICONV**

<b>DECLARAÇÃO</b>	
<b>Denominação completa (UJ)</b>	<b>Código da UG</b>
Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A.	390015
<p>Em cumprimento à Decisão Normativa do TCU nº. 108/2010, Anexo II, Parte A – Conteúdo Geral, declaramos que as informações referentes aos contratos firmados pela Inventariança da extinta RFFSA, no exercício de 2011, cujos processos licitatórios foram encaminhados pela Coordenadoria de Administração, estão disponíveis e atualizadas no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.</p> <p>Quanto aos Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria ou instrumentos congêneres, não ocorreram.</p>	
<p>Rio de Janeiro, 15 de maio de 2012.</p> <p> <b>ROBERTO DE ABREU E LIMA</b> Coordenação de Orçamento e Finanças</p>	

## 8 – PARTE A, ITEM 8, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010.

### 8.1 – Situação do cumprimento das obrigações pela Lei 8.730/93.

**QUADRO A.8.1 – DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UJ, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR**

Detentores de Cargos e Funções obrigados a entregar a DBR	Situação em relação às exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do exercício de Função ou Cargo	Final do exercício da Função ou Cargo	Final do exercício financeiro
<b>Autoridades</b> (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	Não há	Não há	Não há
	Entregaram a DBR	Não há	Não há	Não há
	Não cumpriram a obrigação	Não há	Não há	Não há
<b>Cargos Eletivos</b>	Obrigados a entregar a DBR	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
	Entregaram a DBR	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
	Não cumpriram a obrigação	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
<b>Funções Comissionadas</b> (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	62	62	62
	Entregaram a DBR	62	62	62
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0

Fonte:

### 8.2 – Análise Crítica

A Gerência de Pessoal da Inventariança – GEPES recebe as DBR e encaminha ao Ministério dos Transportes em Brasília, em envelope lacrado, para preservação do sigilo fiscal das informações, e por sistema de autorização eletrônica do servidor, para acesso às informações constantes da base de dados da Receita Federal.

## 9 – PARTE A, ITEM 9, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010.

### 9.1 – Estrutura de controles internos

**QUADRO A.9.1 – ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ**

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
<b>Ambiente de Controle</b>					
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.					X
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.					X
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					X
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.			X		
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.					X
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					X
<b>Avaliação de Risco</b>					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.					X
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				X	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				X	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.				X	
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				X	
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.	X				
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
<b>Procedimentos de Controle</b>					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.			X		
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.					X
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.					X
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.					X
<b>Informação e Comunicação</b>					
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					X
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.			X		
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.			X		
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.					X

<b>Aspectos do sistema de controle interno</b>	<b>Avaliação</b>				
<b>Ambiente de Controle</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
<b>Monitoramento</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.					<b>X</b>
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.					<b>X</b>
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					<b>X</b>
<p><b>Considerações Gerais:</b>  A atividade fim da Inventariança é o inventário propriamente dito da extinta RFFSA. Nesse sentido, o controle e execução dos inventários são monitorados pelo "Sistema de Controle de Planejamento Estratégico", cujos resultados são divulgados em âmbito interno e externo, por meio de Relatório periódico.</p>					
<p><b>LEGENDA</b>  <b>Níveis de Avaliação:</b>  <b>(1) Totalmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.  <b>(2) Parcialmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.  <b>(3) Neutra:</b> Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.  <b>(4) Parcialmente válida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.  <b>(5) Totalmente válido.</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.</p>					

## 10 – PARTE A, ITEM 10, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010.

### 10.1 – Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

**QUADRO A.10.1 – GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS**

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
<b>Licitações Sustentáveis</b>					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?			X		
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.	X				
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).		X			
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?	X				
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?		X			
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?	X				
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?	X				
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?	X				
9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.	X				
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.	X				
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.	X				
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?	X				
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?	X				
<b>Considerações Gerais:</b>					
<b>LEGENDA</b> <b>Níveis de Avaliação:</b>  (1) <b>Totalmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ. (2) <b>Parcialmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é					

parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. <b>(3) Neutra:</b> Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ. <b>(4) Parcialmente válida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. <b>(5) Totalmente válida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					
--	--	--	--	--	--

## 11 – PARTE A, ITEM 11, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010

### 11.1 – Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial

#### QUADRO A.11.1 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2011	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	<b>FORTALEZA - CE</b>	<b>2</b>	<b>2</b>
	Fortaleza	2	2
	<b>PERNAMBUCO – PE</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
	Recife	1	1
	<b>BAHIA – BA</b>	<b>4</b>	<b>4</b>
	Salvador	4	4
	<b>MINAS GERAIS – MG</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
	Belo Horizonte	1	1
	Juiz de Fora	3	3
	Santos Dumont	0	1
	<b>RIO DE JANEIRO – RJ</b>	<b>2</b>	<b>3</b>
	Rio de Janeiro	1	1
	Barra do Pirai	0	1
	Campos dos Goytacazes	1	1
	<b>SÃO PAULO – SP</b>	<b>11</b>	<b>13</b>
	São Paulo	8	9
	Campinas	2	2
	Cruzeiro	0	1
	Bauru	1	1
	<b>CAMPO GRANDE – MS</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
	Campo Grande	0	1
	<b>SANTA CATARINA – SC</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
	Tubarão	1	1
	<b>PARANÁ – PR</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
	Curitiba	1	1
	<b>RIO GRANDE DO SUL – RS</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
	Porto Alegre	1	1
	<b>DISTRITO FEDERAL – DF</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
	Brasília	1	1
	<b>Subtotal Brasil</b>		<b>28</b>
<b>EXTERIOR</b>			
<b>Subtotal Exterior</b>			
<b>Total (Brasil + Exterior)</b>		<b>28</b>	<b>33</b>
Fonte:			

**QUADRO A.11.2 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL LOCADOS A TERCEIROS**

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
		EXERCÍCIO 2011	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	PERNAMBUCO	1	1
	Recife		
Subtotal Brasil		1	1
EXTERIOR			
Subtotal Exterior			
Total (Brasil + Exterior)		1	1
Fonte:			

**QUADRO A.11.3 – DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ**

UG	RIP	R E G I M E	Estado de Conser- vação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
URREC (NBP 1240287)	---	21	4	223.670,07	---	---	---	---
URBEL (NBP 2202713-1)	ND	21	4	---	---	---	---	11.814,32
URJUF (NBP 3200232-00)	ND	21	3	---	---	---	---	2.744,00
URJUF (NBP 3200218-01)	ND	21	4	---	---	---	---	---
URJUF (NBP 3200957-00)	ND	21	4	---	---	---	---	---
URSAP (NBP 4.290.165)	---	21	4	---	---	---	---	---
URSAP (NBP 4.203.574)	---	21	3	---	---	---	---	---
URSAP (NBP 4.290.160)	---	21	4	1.034.525,64	---	---	---	---
URSAP (NBP 4.203.723)	---	21	3	---	---	---	---	---
URSAP (NBP 4.290.094)	---	21	4	6.068,65	---	---	---	---
URSAP (NBP 4.203.575)	---	21	3	---	---	---	---	---
URSAP (NBP 4.203.571)	---	21	4	---	---	---	---	---
URSAP (NBP 4.208.038)	---	21	4	387.929,07	---	---	---	---
URSAP (NBP 4.450.116)	---	21	4	27.228,48	---	---	---	---
URSAP (NBP 4.450.092)	---	21	6	29.515,94	---	---	---	---
URCUB (NBP 5200002)	ND	21	5	---	---	---	---	---
URPOA (NBP 6290060-1)	ND	21	3	---	---	---	3.402,99	---
URSAV (NBP 1267003-0)	---	21	5	49.813,99	---	---	---	---
URSAV (NBP 1267004-0)	---	21	5	230.955,85	---	---	---	---
URSAV (NBP 1267005-0)	---	21	5	58.624,31	---	---	---	---
URSAV (NBP 1067037-2)	---	21	3	837.554,72	---	---	---	---

UG	RIP	R E G I M E	Estado de Conser- vação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
URCAM (NBP 3201821-0)	ND	21	5	---	---	---	---	300,00
URTUB (NBP 6200176)	ND	21	3	---	---	---	---	----
URBAU (NBPs 4205021, 4205022, 4205025), referente a 01 imóvel com 03 pavimentos	---	21	3	556.427,62	---	---	---	430,00
URFOR (NBP 1200423-0)	ND	21	4	---	---	---	---	831,40
URFOR (NBP 1220480-0)	ND	21	4	---	---	---	---	---
REBRA	9701.21244. 500-8	21	4	---	---	---	---	---
AG (NBP 200517-0)	ND	21	4	---	---	---	160.360,00	180.138,55
<b>Total</b>							<b>163.762,99</b>	<b>196.258,27</b>
Fonte:								

#### Regime (codificação):

- |                                    |                                    |
|------------------------------------|------------------------------------|
| 1 – Aquicultura                    | 12 – Em regularização – Outros     |
| 2 – Arrendamento                   | 13 – Entrega – Adm. Federal Direta |
| 3 – Cessão – Adm. Federal Indireta | 14 – Esbulhado (Invadido)          |
| 4 – Cessão – Outros                | 15 – Imóvel Funcional              |
| 5 – Cessão – Prefeitura e Estados  | 16 – Irregular – Cessão            |
| 6 – Cessão Onerosa                 | 17 – Irregular – Entrega           |
| 7 – Comodato                       | 18 – Irregular – Outros            |
| 8 – Disponível para Alienação      | 20 – Locação para Terceiros        |
| 9 – Em processo de Alienação       | 21 – Uso em Serviço Público        |
| 10 – Em regularização – Cessão     | 22 – Usufruto Indígena             |
| 11 – Em regularização – Entrega    | 23 – Vago para Uso                 |

#### Estado de Conservação (classificação):

- |               |                                 |
|---------------|---------------------------------|
| 1 – Novo      | 5 – Reparos Importantes         |
| 2 – Muito Bom | 6 – Ruim                        |
| 3 – Bom       | 7 – Muito Ruim (valor residual) |
| 4 – Regular   | 8 – Sem Valor                   |

#### Análise crítica:

Na coluna UG informamos os números dos bens patrimoniais (NBP) correspondentes aos bens imóveis utilizados pela Inventariança da extinta RFFSA e suas Unidades Regionais, por força do inciso III, do art. 5º, do Decreto nº 6.018/2007, estando em fase de inventário os imóveis não transferidos, conforme quadro complementar apresentado a seguir.

Todos os imóveis não transferidos pertencem a UG 390015 (Código SIAFI).

Para os imóveis onde consta na coluna RIP a expressão “ND” (não definido), os mesmos já foram transferidos aos devidos órgãos sucessores.

Apresentamos quadro complementar informando os imóveis transferidos e seus respectivos termos de transferência:



Unidade Regional	NBP	Termo de Transferência	Órgão
URREC	1240287	não transferido – em inventário	---
URBEL	2202713-1	108/2008	SPU
URJUF	3200232-00	167/2009	SPU
URJUF	3200218-01	7015/2009	SPU
URJUF	3200957-00	7015/2009	SPU
URSAP	NBP 4.290.165	não transferido – em inventário	---
URSAP	NBP 4.203.574	não transferido – em inventário	---
URSAP	NBP 4.290.160	não transferido – em inventário	---
URSAP	NBP 4.203.723	não transferido – em inventário	---
URSAP	NBP 4.290.094	não transferido – em inventário	---
URSAP	NBP 4.203.575	não transferido – em inventário	---
URSAP	NBP 4.203.571	não transferido – em inventário	---
URSAP	NBP 4.208.038	não transferido – em inventário	---
URSAP	NBP 4.450.116	não transferido – em inventário	---
URSAP	NBP 4.450.092	não transferido – em inventário	---
URCUB	5200002	015/2008	SPU
URPOA	6290060-1	7033/2009	SPU
URSAV	1267003-0	não transferido – em inventário	---
URSAV	1267004-0	não transferido – em inventário	---
URSAV	1267005-0	não transferido – em inventário	---
URSAV	1067037-2	não transferido – em inventário	---
URCAM	3201821-0	216/2009	SPU
URTUB	6200176-0	357/2009	SPU
URBAU	4205021 / 4205022 / 4205025 (01 imóvel com 03 pavimentos)	não transferido – em inventário	---
URFOR	1200423-0	070/2008	SPU
URFOR	1220480-0	899/2011	SPU
REBRA	RIP 9701.21244.500-8	---	DNIT
AG	200517-0	024/2009	SPU

## 12 – PARTE A, ITEM 12, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010.

### 12.1 Gestão de Tecnologia da Informação (TI)

#### QUADRO A.12.1 – GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

Quesitos a serem avaliados	Avaliação				
	1	2	3	4	5
<b>Planejamento da área</b>					
1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.					X
2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.		X			
3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.	X				
<b>Perfil dos Recursos Humanos envolvidos</b>					
4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.	12				
5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.	X				
<b>Segurança da Informação</b>					
6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.		X			

Quesitos a serem avaliados	Avaliação				
	1	2	3	4	5
7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.	X				
<b>Desenvolvimento e Produção de Sistemas</b>					
8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ.		X			
9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.	X				
10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.	X				
11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.			X		
<b>Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI</b>					
12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ.	40%				
13. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI.			X		
14. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.			X		
15. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?		X			
<b>Considerações Gerais:</b>					
<p><b><u>LEGENDA</u></b>  <b>Níveis de Avaliação:</b></p> <p>(1) <b>Totalmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.</p> <p>(2) <b>Parcialmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) <b>Neutra:</b> Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.</p> <p>(4) <b>Parcialmente válida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) <b>Totalmente válida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.</p>					

## 13 – PARTE A, ITEM 13, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010

### 13.1 – Despesas Com Cartão de Crédito Corporativo

#### 13.1.1 - Relação dos portadores de cartão de crédito corporativo na unidade e utilização no exercício

- Não aplicável a UJ, conforme especificado na letra “d”, Quadro A1, Parte B, Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 108, de 24/11/2010.

#### 13.1.2 - Utilização dos cartões de crédito corporativo da unidade

- Não aplicável a UJ, conforme especificado na letra “d”, Quadro A1, Parte B, Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 108, de 24/11/2010.

## **14 – PARTE A, ITEM 14, DO ANEXO II DA DN TCU N° 108, DE 24/11/2010**

### **14.1 – Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ**

- Não se aplicam a natureza da UJ

### **14.2 - Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida**

- Não se aplicam a natureza da UJ

### **14.3 - Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoa Jurídica e Física**

- Não se aplicam a natureza da UJ

### **14.4 - Beneficiários da Contrapartida da Renúncia Tributária - Pessoas Físicas e Jurídica**

- Não se aplicam a natureza da UJ

### **14.5 Programas Orçamentários Financiados com Contrapartida de Renúncia de Receita Tributária**

- Não se aplicam a natureza da UJ

### **14.6 Prestações de Contas de Renúncia de Receitas**

- Não se aplicam a natureza da UJ

### **14.7 Comunicações à RFB**

- Não se aplicam a natureza da UJ

### **14.8 Indicadores de Gestão da Renúncia de Receitas**

- Não se aplicam a natureza da UJ

### **14.9 Declaração**

- Não se aplicam a natureza da UJ

### **14.10 Fiscalizações Realizadas pela RFB**

- Não se aplicam a natureza da UJ

## 15 – PARTE A, ITEM 15, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010

### 15.1 – Deliberações do TCU atendida no exercício

#### QUADRO A.15.1 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S/A					002846
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	015.390/2006-0	8.353/2010	9.6.3 9.6.4	Determinação	Ofício nº 1132/2010-TCU/SECEX-1, de 27/12/2010
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S/A					002846
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
<p>9.6.3. informe ao Tribunal, no prazo de 60 (sessenta) dias, a respeito da identificação, reconhecimento e liquidação do passivo ambiental de responsabilidade da RFFSA, bem assim das ações destinadas à responsabilização e cobrança das empresas arrendatárias pelos danos ambientais, ocorridos desde o início do período de vigência dos contratos de concessão e de arrendamento, decorrentes da execução das operações de transporte ferroviário;</p> <p>9.6.4. informe o TCU, no prazo de 30 (trinta) dias, a respeito da localização, da designação de advogado da União encarregado, situação atual e perspectivas para o desfecho do Processo 2005.51.01.019919-2, na 29ª Vara Federal do Rio de Janeiro, remetido à 32ª Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, que envolve possível crédito em favor da União na ordem de US\$ 51,5 milhões (cinquenta e um milhões de dólares norte-americanos).</p>					
Providências Adotadas					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Assessoria do Ministério dos Transportes (AINV-MT) Assessoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (AINV-MPOG) Assessoria da Advocacia-Geral da União (GT-CGU)					002846
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
Item 9.6.3 - Encaminhado ao TCU o Ofício nº 347/INV/RFFSA/2011, de 29/03/2011. Item 9.6.4 - Encaminhado ao TCU o Ofício nº 709/INV/RFFSA/2011, de 06/07/2011.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Não houve retorno por parte do TCU					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Não Aplicável					

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S/A					002846
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	027.465/2009-0	6.615/2009	---	Determinação	Ofício nº 156/2011-TCU/SECEX-1, de 25/03/2011
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S/A					002846
Descrição da Deliberação:					
<p>Ofício nº 156/2011-TCU/SECEX-1, de 25/03/2011, solicitando a apresentação de esclarecimentos/documentos referentes aos itens abaixo transcritos, visando dar cumprimento às determinações contidas no Acórdão nº 6.615/2009 – TCU – 1ª. Câmara:</p> <p>a) o período de vigência do Contrato de Direito Real de Uso 001/ERSAP/2006 e a relação dos bens abrangidos no ajuste;</p> <p>b) a relação dos bens imóveis constantes dos contratos de arrendamento com a ALL – Malha Paulista para os quais houve o pedido de desvinculação da concessão, apresentando os respectivos termos de recebimento, e indicando, também, aqueles que pertenciam ao Pátio Central de Campinas;</p> <p>c) documentos ou outros meios de controle que a RFFSA possui, contendo a relação, a situação e a localização de vagões, locomotivas, máquinas e vias atualmente vinculados ao contrato de arrendamento da ALL – Malha Paulista e da ALL – Malha Oeste;</p> <p>d) documentos ou outros meios de controle que a RFFSA possui, contendo a relação, a situação e a localização de vagões, locomotivas, máquinas e vias que estavam vinculados ao contrato de arrendamento da ALL – Malha Paulista e ALL – Malha Oeste e que tenham sido objeto de pedido de devolução por essas concessionárias;</p> <p>e) em relação ao item “d” acima, a relação de vagões, locomotivas, máquinas e vias que foram formalmente recebidos pela RFFSA;</p> <p>f) em relação aos bens indicados na letra “e” acima, a relação de vagões, locomotivas, máquinas e vias que tenham sido formalmente repassadas pela RFFSA e recebidos pelo DNIT.</p>					
Providências Adotadas					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Assessoria do Ministério dos Transportes (AINV-MT) Assessoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (AINV-MPOG)					002846
Síntese da providência adotada:					
Encaminhado ao TCU o Ofício nº 521/INV/RFFSA/2011, de 09/05/2011, em atendimento a solicitação de apresentação de esclarecimentos/documentos contida no Ofício nº 156/2011-TCU/SECEX-1, de 25/03/2011, visando dar cumprimento às determinações constantes no Acórdão nº 6.615/2009 – TCU – 1ª. Câmara					
Síntese dos resultados obtidos					
Não houve retorno por parte do TCU					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não Aplicável					

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S/A					002846
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	005.392/2011-0	486/2009	1.5.1	Determinação	Ofício nº 592/2011-TCU/SECEX-1, de 16/08/2011
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S/A					002846
Descrição da Deliberação:					
<p>1.5. Determinar ao Ministério de Transportes que:</p> <p>1.5.1. em parceria com a inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA e com a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT adote as providências necessárias à apuração do débito e à cobrança administrativa ou judicial da dívida decorrente da depredação da Estação Ferroviária São Francisco, em Alagoinhas/BA, durante o período de arrendamento à Ferrovia Centro-Atlântica S/A, com fundamento no art. 4º da Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007 c/c inciso III, art. 3º do Decreto nº 6.018, de 22 de janeiro de 2007 c/c item 9.2 do Acórdão nº 541/2003-TCU-Primeira Câmara c/c itens 9.2.5 e 9.3.3 do Acórdão nº 1035/2004-TCU-Segunda Câmara;</p>					
Providências Adotadas					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Assessoria do Ministério dos Transportes (AINV-MT) Assessoria do Ministério da Fazenda (AINV-MF) Unidade Regional de Salvador (URSAV)					002846
Síntese da providência adotada:					
Foram encaminhados ao TCU os Ofícios nºs 364/INV/RFFSA/2011, de 04/04/2011, e 856/INV/RFFSA/2011, de 29/08/2011.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não houve retorno por parte do TCU					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não Aplicável					

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S/A					002846
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
4	028.938/2010-0	7.891/2011	1.8	Recomendação (Alerta)	Ofício nº 672/2011-TCU/SECEX-1, de 29/09/2011
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S/A					002846
Descrição da Deliberação:					
<p>1.8. Alertar a Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal que foi verificado por meio dos presentes autos que as informações prestadas sobre a transferência dos arquivos do pessoal ativo para a Valec (art. 3º, inciso XIV, do Decreto 6.018/2007) e sobre a transferência dos bens móveis de valor artístico, histórico e cultural para o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan (art. 5º, inciso IV, do Decreto 6.018/2007) não apresentam dados suficientes para aferir o término dos trabalhos;</p> <p>1.9. Alertar ao Ministro dos Transportes que foi verificado por meio dos presentes autos que há falta de pessoal especializado para realizar o levantamento dos imóveis não operacionais e das obrigações da extinta RFFSA, o que está causando atrasos significativos na realização destas tarefas designadas pelo art. 3º, incisos IV, V e VI, do Decreto 6.018/2007; e</p> <p>1.10. Apresentar nas contas de 2010 informações detalhadas sobre os itens 1.8 e 1.9;</p>					
Providências Adotadas					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Coordenadoria Administrativa (COADM) Assessoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (AINV-MPOG)					002846
Síntese da providência adotada:					
Foram expedidos memorandos internos, dando ciência e a adoção de providências que se fizerem necessárias.					
Síntese dos resultados obtidos					
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Transferência dos arquivos do pessoal ativo para a Valec – <b>concluído</b></li> <li>• Transferência dos bens móveis de valor artístico, histórico e cultural para o IPHAN – <b>em andamento</b></li> <li>• Falta de pessoal especializado para realizar o levantamento dos imóveis não operacionais e das obrigações da extinta RFFSA – <b>em andamento</b></li> </ul>					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
No relatório da prestação de contas da Inventariança da extinta RFFSA - exercício 2010, foram prestadas informações atualizadas sobre os assuntos alertados nas contas de 2009. Informamos que as mesmas também foram verificadas na auditoria de gestão da CGU, realizada em 2011, resultando no Relatório de Auditoria nº 201108702.					

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S/A					002846
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
5	027.465/2009-0	8.666/2011	9.3	Determinação	Ofício nº 696/2011-TCU/SECEX-1, de 06/10/2011
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S/A					002846
Descrição da Deliberação:					
<p>9.3. Determinar à Inventariança da extinta RFFSA que, no prazo de trinta dias:</p> <p>9.3.1. se ainda não o fez, esclareça, de modo definitivo, para cada um dos 78 vagões classificados como "a receber", objeto do Ofício ANTT 244/2010/GEAFA/SUFIS, de 23/11/2010, encaminhado a esta Inventariança, se foram ou não recebidos pela extinta RFFSA, e, em caso positivo, informe os respectivos Termos de Recebimento, encaminhando a resposta à Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), com cópia a este Tribunal, de modo a possibilitar a regularização desses vagões”.</p> <p>9.3.2. informe ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e à Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), se ainda não o fez, a data em que se encerrou a vigência do Contrato de Concessão de Uso 001/ERSAP/2006, enviando cópia ao Tribunal de tal informação.</p>					
Providências Adotadas					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Assessoria do Ministério dos Transportes (AINV-MT) Assessoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (AINV-MPOG)					002846
Síntese da providência adotada:					
Encaminhado Ofício nº 1106/INV/RFFSA/2011, de 16/11/2011, ao DNIT; Encaminhado Ofício nº 1107/INV/RFFSA/2011, de 16/11/2011, a ANTT; Encaminhado Ofício nº 1108/INV/RFFSA/2011, de 16/11/2011, ao TCU, em atendimento ao item 9.3 do Acórdão nº 8.666/2011.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não houve retorno por parte do TCU					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não Aplicável					



Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S/A					002846
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
6	012.239/2009-2	286/2011	9.2	Determinação	Ofício nº 403/2011-TCU/SECEX-MG/D3, de 17/02/2011
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S/A					002846
Descrição da Deliberação:					
<p>9.2. determinar à inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal que:</p> <p>9.2.1. adote providências para promover a reintegração de posse da área de 1.993,20 m2 referente ao imóvel localizado à Av. Juscelino Kubitschek/Teresa Cristina/Rua Perimetral, em Belo Horizonte no Estado de Minas Gerais, que foi objeto de permissão de uso ao Senhor José Geraldo Fonseca Caldeira a partir de 18/8/1987, por prazo indeterminado, acionando a Advocacia Geral da União para que promova as medidas judiciais necessárias, enquanto o bem não for transferido ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT);</p> <p>9.2.2. instaure sindicância para apurar eventuais responsabilidades de servidores pela omissão de providências em relação às invasões ocorridas no referido imóvel;</p> <p>9.2.3. promova o levantamento físico das áreas em poder da inventariança e sob a responsabilidade da concessionária Ferrovia Centro-Atlântica S/A (FCA), com o objetivo de manter a posse dos bens da extinta Rede Ferroviária Federal, atualmente pertencente à União por força do artigo 2.º da Lei nº 11.483/2007.</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Unidade Regional de Belo Horizonte (URBEL) Coordenadoria de Controle Interno (COINT) Assessoria do Ministério dos Transportes (AINV-MT) Assessoria da Advocacia-Geral da União (GT-CGU)					002846
Síntese da providência adotada:					
<p>Encaminhado ao TCU o Ofício nº 812/INV/RFFSA/2011, de 08/08/2011.</p> <p><b>Item 9.2.1</b> Relatório Final da Comissão de Sindicância instaurada pela Inventariança por meio da RINV nº 009/2011, demonstra, às folhas 71 a 96, que a FCA procedeu ação de reintegração de posse com pedido de tutela antecipada do imóvel em questão em 10/09/2010 - processo nº 68063-12.2010.4.01.3800.</p> <p><b>Item 9.2.2</b> Comissão de Sindicância instaurada por meio da Resolução do Inventariante RINV nº 009/2011, de 25/04/2011. O Relatório Final foi encaminhado ao SECEX-MG/D3, por meio do Ofício nº 812/INV/RFFSA/2011, de 08/08/2011.</p> <p><b>Item 9.2.3</b> Atendendo às determinações contidas nas legislações vigentes, a Inventariança transferiu aos novos proprietários e sucessores da extinta RFFSA a documentação pertinente aos bens operacionais que integram a malha da concessionária Ferrovia Centro-Atlântica S/A do seguinte modo:  <b>ao DNIT conforme:</b>            Decreto nº 6.018, de 22/01/2007 - inciso XIV do art. 3º combinado com o item a do inciso V do art. 5º; e            Lei nº 11.483, de 31/05/2007 – inciso I do art. 8º.            Termo de Transferência nº 008/2010 (Anexo II), de 28/09/2010 - A documentação referente aos bens operacionais da malha centro-leste, arrendados a concessionária Ferrovia Centro-Atlântica S/A – FCA.  <b>a ANTT conforme:</b>            Decreto nº 6.018, de 22/01/2007 - inciso VII do art. 5º;            Termo de Transferência nº 003/2008 (Anexo III), de 20/06/2008 - A documentação referente aos contratos de arrendamento e respectivos anexos da extinta RFFSA, necessários às atividades de gestão dos referidos contratos.</p>					
Síntese dos resultados obtidos					
Não houve retorno por parte do TCU					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não Aplicável					

## 15.2 – Deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício

- Não existem pendências de deliberações do TCU no exercício

## 15.3 – Recomendações do OCI atendidas no exercícios

- As recomendações no exercício do Órgão de Controle Interno estão todas em andamento

## 15.4 – Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício

### QUADRO A.15.4 – SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S/A			<b>Código SIORG</b>
			002846
<b>Recomendações do OCI</b>			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2.1	201108702	item 6.1.1.7 (038)	
Órgão/entidade objeto da recomendação			<b>Código SIORG</b>
Assessoria do Ministério dos Transportes			002846
Descrição da Recomendação:			
“Que a Unidade apresente um Plano de Ação a ser implementado visando à conclusão dos trabalhos”			
<b>Providências Adotadas</b>			
Setor Responsável pela implementação			<b>Código SIORG</b>
MT			002846
Justificativa para o seu não cumprimento:			
“Tramita na Inventariança processo administrativo cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos auxiliares em acervo documental, arquivístico e bibliográfico, de acordo com a legislação e normas em vigor. Informamos que as ações objetivas adotadas encontram-se em processo de desenvolvimento, cujo plano de trabalho está contido no termo de referência pertinente a licitação.”			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Providências em curso			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S/A			<b>Código SIORG</b>
			002846
<b>Recomendações do OCI</b>			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
2.2	201108702	Item 6.1.1.6 (037) -A	
Orgão/entidade objeto da recomendação			<b>Código SIORG</b>
Assessoria do Ministério da Fazenda			002846
Descrição da Recomendação:			
“Recomenda-se que a Inventariança faça uma estimativa do tempo necessário para conclusão dos trabalhos relativos ao Inventário da Dívida do Estado de SP. Nesse sentido, solicita-se que, quando da apresentação do prazo previsto para atividade acima, esta AINV MF apresente também, a esta CGU, a estimativa de conclusão dos inventários “Inventário dos Depósitos Judiciais e Recursais” e “Inventários dos Precatórios”.			
<b>Providências Adotadas</b>			
Setor Responsável pela implementação			<b>Código SIORG</b>
MF			002846
Justificativa para o seu não cumprimento:			
<b>a) Dívida do Estado de SP:</b>			
Informamos que estudos em conjunto com a STN/MF estão em andamento, tendo em vista a reunião marcada para o dia 04/06/2012 pela STN/MF sobre o assunto, em atenção aos reiterados pleitos da Inventariança. Na Reunião será abordada detalhadamente a sucessão de atividades de apuração por órgão pertinente, sendo o principal candidato a STN/MF.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Providências em curso			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S/A			<b>Código SIORG</b>
			002846
<b>Recomendações do OCI</b>			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
2.2	201108702	Item 6.1.1.6 (037) -B	
Orgão/entidade objeto da recomendação			<b>Código SIORG</b>
Assessoria do Ministério da Fazenda			002846
Descrição da Recomendação:			
“Recomenda-se que a Inventariança faça uma estimativa do tempo necessário para conclusão dos trabalhos relativos ao Inventário da Dívida do Estado de SP. Nesse sentido, solicita-se que, quando da apresentação do prazo previsto para atividade acima, esta AINV MF apresente também, a esta CGU, a estimativa de conclusão dos inventários “Inventário dos Depósitos Judiciais e Recursais” e “Inventários dos Precatórios”.			
<b>Providências Adotadas</b>			
Setor Responsável pela implementação			<b>Código SIORG</b>
MF			002846
Justificativa para o seu não cumprimento:			
<b>b) Inventário dos Depósitos Judiciais e Recursais / Inventários dos Precatórios:</b>			
Quanto aos “Inventários de Depósitos Judiciais e Recursais” e “Inventário dos Precatórios” as atividades remanescentes carecem de detalhamento de atribuições da AGU e do MPOG, em agenda a ser definida conjuntamente após a conclusão dos estudos internos sobre os respectivos temas.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Providências em curso			

**16 – PARTE A, ITEM 16, DO ANEXO II DA DN TCU N° 108, DE 24/11/2010(COINT)**

**16.1 – Recomendações da unidade de Controle Interno ou de Auditoria Interna atendidas no exercício**

- Não se aplicam a natureza da UJ

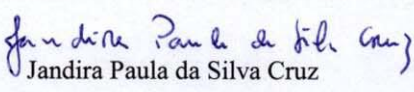
**16.2– Recomendações da unidade de Controle Interno ou de Auditoria Interna pendentes de atendimento**

- Não se aplicam a natureza da UJ

**17 – PARTE B, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010**

**17.1 – Declaração do contador atentando a conformidade das demonstrações contábeis**

**QUADRO B.1.1 - DECLARAÇÃO DE QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO REFLETEM CORRETAMENTE A SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA UNIDADE JURISDICIONADA.**

<b>DECLARAÇÃO DO CONTADOR</b>			
<b>Denominação completa (UJ)</b>		<b>Código da UG</b>	
Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A.		390015	
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964) relativas ao exercício de 2011 refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
<b>Local</b>	Rio de Janeiro	<b>Data</b>	15/05/2012
<b>Contador Responsável</b>	 Jandira Paula da Silva Cruz	<b>CRC</b>	CRC-RJ nº 039.030/0-3

**18 – PARTE B, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010**

**18.1 – Análise Crítica das Demonstrações Contábeis da Administração Pública Federal Direta**

- Não se aplicam a natureza da UJ

**19 – PARTE B, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010**

**19.1 – Análise Crítica das Demonstrações Contábeis das Empresas Estatais**

- Não se aplicam a natureza da UJ

**20 – PARTE B, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010**

**20.1 – Composição Acionária do Capital Social**

**20.2 – Composição Acionária da UJ como investidora**

- Não se aplicam a natureza da UJ

**21 – PARTE C, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010**

- Não se aplicam a natureza da UJ

**22 – PARTE C, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010**

- Não se aplicam a natureza da UJ

**23 – PARTE C, ITEM 7, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010**

- Não se aplicam a natureza da UJ

**24 – PARTE C, ITEM 10, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010**

- Não se aplicam a natureza da UJ

**25.1 – Remuneração paga aos administradores**

**25.1.1 – Política de remuneração dos membros da diretoria estatutária e dos conselhos de administração e fiscal**

**25.1.2 – Demonstrativos sobre a remuneração de membros de diretoria e de conselhos**

- Não se aplicam a natureza da UJ

**26 – PARTE C, ITEM 16, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010**

**26.1 – Contratação de consultores na modalidade “produto”, no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais**

**26.2 – Análise Crítica**

- Não se aplicam a natureza da UJ

**27 – PARTE C, ITEM 19, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010**

**27.1 – Supervisão de contratos de gestão celebrados com organizações sociais**

- Não se aplicam a natureza da UJ

**28 – PARTE C, ITEM 30, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010**

**28.1 – Imóveis alienados em 2010 em consonância com o Plano Nacional de Desimobilização – PND**

**28.2 – Análise Crítica**

- Não se aplicam a natureza da UJ, pois a inventariança não pratica alienação, nem obedece ao Plano Nacional de Desimobilização – PND

**29 – PARTE C, ITEM 37, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010**

- Não se aplicam a natureza da UJ

**30 – PARTE C, ITEM 38, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010**

- Não se aplicam a natureza da UJ

**JOSÉ FRANCISCO DA SILVA CRUZ**  
**Inventariante**

